



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



4ª SESSÃO ORDINÁRIA CPG CENTRO-SUL

Brasília/ DF

25 e 26 de março de 2025





4ª SESSÃO ORDINÁRIA CPG CENTRO-SUL

Brasília/DF

25 e 26 de março de 2025

Agenda da 4ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

25 DE MARÇO DE 2025

CREDENCIAMENTO (08h30)

MANHÃ (09h00 - 12h00)

- 1. 9h-9h10 ABERTURA**
- 2. 9h10-9h40 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**
- 3. 9h40-9h50 APROVAÇÃO DA AGENDA**
- 4. 9h50-10h APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG CENTRO-SUL**
- 5. 10h-10h30 SITUAÇÃO DO ORDENAMENTO DA PESCA NO LAGO PARANOÁ, LEI Nº 7.399, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, DO DISTRITO FEDERAL**
Geraldo Ângelo Figueiredo (Apresentação e discussão)
- 6. 11h-11h30 INFORMES SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA NO ESTADO DE GOIÁS, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMADS Nº 2 DE 06/05/2020**
Capitão Eurípedes Dias Filho - Batalhão Ambiental do Estado de Goiás (Apresentação e discussão)



Secretaria Nacional de
Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Agenda da 4ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

Intervalo (almoço) 12h - 14h

TARDE (14h00 - 17h00)

7. 14h-14h20 SITUAÇÃO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI E REVISÃO DA IN Nº 201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008, QUE VERSA SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA DURANTE PERÍODO DE DEFESO PARA REPRODUÇÃO DOS PEIXES

Agostinho Carlos Catella, Pesquisador – Embrapa Pantanal (Apresentação e discussão)

8. 14h40-15h SITUAÇÃO DOS CONFLITOS EXISTENTES NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS

Yzel Rondon Suárez, Pesquisador – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Apresentação e discussão)

9. 15h20-15h40 LIBERAÇÃO DA PESCA DO DOURADO (*Salminus brasiliensis*), EM ÁREAS LÓTICAS, EXCLUSIVAMENTE COM ISCAS ARTIFICIAIS NAS BACIAS DO RIO IGUAÇU

Roald Andretta – Coordenador Técnico da Superintendência das Bacias Hidrográficas e Pesca (Apresentação e discussão)

10. 16h-16h30 REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 195, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008, QUE TRATA DO PERÍODO DE DEFESO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ATLÂNTICO SUDESTE

Luis Cláudio Stabille Furtado – Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro

Encerramento (17h)



Agenda da 4ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

26 DE MARÇO DE 2025

MANHÃ (09h00 – 12h00)

11. 09h00-09h20 RESULTADOS PARCIAIS DA PESQUISA DE CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE PESCA E BIOLOGIA REPRODUTIVA DOS PRINCIPAIS RECURSOS PESQUEIROS DA BACIA DO ALTO RIO PARANÁ

Fernando Carvalho - Coordenação do projeto (Apresentação e discussão)

12. 09h40-10h APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE REVISÃO DO ORDENAMENTO DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DA BACIA DO RIO PARANÁ

Coordenação CPG Centro Sul (Apresentação e discussão)

13. 10h20-10h40 PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE PESCARIA DE NOVAS ESPÉCIES DE INTERESSE ECONÔMICO NAS LAGOAS MIRIM E MANGUEIRA

Marlon Arenhardt - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul (Apresentação e discussão)

14. 11h-11h30 DEVOLUTIVAS DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO CPG BACIAS DO CENTRO-SUL

Coordenadora Científica, Juliana de Medeiros (Apresentação e discussão)



Secretaria Nacional de
Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Agenda da 4ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

Intervalo (almoço) 12h-14h

15. 14h-14h15 INFORME SOBRE WORKSHOP DE REPOVOAMENTO DE ICTIOFAUNA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Coordenação CPG Centro Sul (Apresentação)

16. 14h15-14h30 PERMISSIONAMENTO DAS EMBARCAÇÕES CONTINENTAIS

Coordenação CPG Centro Sul (Apresentação e discussão)

17. 14h30 - 15h DEMANDAS RECEPCIONADAS PELA SNPA/MPA

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA)

18. 15h-15h40 RECOMENDAÇÕES DA 3ª REUNIÃO DO CPG CENTRO-SUL

Coordenação CPG Centro Sul (Apresentação e discussão)

19. 15h40-16h40 CONSTRUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA 4 ª REUNIÃO DO CPG CENTRO-SUL

Coordenação CPG Centro Sul (Apresentação e discussão)

20. 16h40-17h DEFINIÇÃO DE DATA DA 5ª REUNIÃO DO CPG CENTRO-SUL E CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Encerramento (17h)



Secretaria Nacional de
Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS
RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO
SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS DAS BACIAS
DO PARAGUAI, PARANÁ, URUGUAI, ATLÂNTICO SUL E ATLÂNTICO SUDESTE -
CPG BACIAS CENTRO-SUL
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
REUNIÃO MISTA
Foz do Iguaçu, 21 e 22 de agosto de 2024

1. ABERTURA
No dia 21 de agosto de 2024, às 09h, horário local, o Sr. Jocemar Tomasino Mendonça verificou o quórum, e tendo este sido atingido, deu **início** aos ritos **iniciais** da reunião, agradecendo a presença de todos e declarando formalmente aberta a 3ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste – CPG Centro Sul.

Site MPA: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/comites-permanentes-de-gestao-cpgs/cpg-bacias-centro-sul/3o-reuniao>

Publicação da 4ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

3ª Reunião Ordinária Bacias Centro Sul

Publicado em 30/08/2024 11h21 | Atualizado em 03/12/2024 16h56

Compartilhe: [f](#) [in](#) [g](#) [o](#)

3ª reunião do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Continenciais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico (CPG Centro-Sul)



1



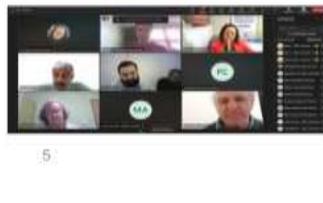
2



2



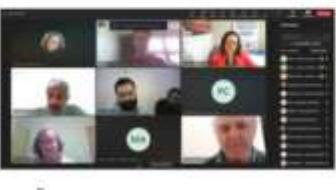
4



5



6



5



Agenda Provisória:

[Agenda Prévia da 3ª Sessão Ordinária CPG Centro Sul](#)

Agenda Definitiva:

[Agenda Definitiva - 3ª Reunião Ordinária CPG Centro Sul](#)

[Apresentação da 3ª Reunião Ordinária CPG Centro Sul](#)

[Apresentação da 3ª Reunião Ordinária CPG Centro Sul](#)

[Listas de presenças da 3ª Reunião Ordinária do CPG Centro Sul - São Paulo/SP, 21 e 22 de Agosto de 2024](#)

- [Lista de presença da 3ª Reunião Ordinária do CPG Centro Sul - Foz do Iguaçu/PR, 21 de agosto de 2024;](#)
- [Lista de presença da 3ª Reunião Ordinária do CPG Centro Sul - Foz do Iguaçu/PR, 22 de agosto de 2024;](#)
- [Lista de presença virtual da 3ª Reunião Ordinária do CPG Centro Sul - Foz do Iguaçu/PR, 21 de agosto de 2024;](#)
- [Lista de presença virtual da 3ª Reunião Ordinária do CPG Centro Sul - Foz do Iguaçu/PR, 22 de agosto de 2024.](#)

[Recomendações da 3ª Reunião Ordinária do CPG Centro Sul - CPG Centro Sul - Foz do Iguaçu/PR, 2024.](#)

[Recomendações da 3ª Reunião Ordinária do CPG Centro Sul - CPG Centro Sul - Foz do Iguaçu/PR, 22 de agosto de 2024.](#)



SITUAÇÃO DO ORDENAMENTO DA PESCA NO LAGO PARANOÁ, LEI Nº 7.399, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, DO DISTRITO FEDERAL

Geraldo Ângelo Figueiredo - Pescador

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



INFORMES SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA NO ESTADO DE GOIÁS, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMADS Nº 2 DE 06/05/2020

Batalhão Ambiental do Estado de Goiás
Capitão Eurípedes Dias Filho

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS



Ordenamento Pesqueiro no Estado de Goiás

Capitão Eurípedes Dias Filho - PMGO



Instrução Normativa SEMADS

Nº 2 de 06/05/2020

Lei Estadual 13.025/1997



Instrução Normativa SEMADS - Nº 2 de 06/05/2020

Fixa o período de defeso no Estado de Goiás e institui a cota zero de transporte de pescado, em todas as bacias hidrográficas do Estado e dá outras providências.



Licença de pesca

Art. 3º, § 1º

Estão isentos do pagamento de taxa de licença:

- I.- aposentados;
- II.- maiores de 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres);
- III.- indígenas;
- IV.- quilombolas;
- V.- menores de 18 anos.



Modalidades de pesca em Goiás

Artigo 1º

IV - pesca científica;

V - pesca amadora;

VI - pesca esportiva;

VII - pesca subaquática;

VIII - pesca artesanal;

IX- peixes ornamentais.



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS



Transporte de pescado no Estado de Goiás

Artigo 2º

Fixar pelo período de 6 anos a cota zero para o transporte de pescado nas seguintes modalidades:

I.- Pesca esportiva;

II.- Pesca amadora;

III - Pesca subaquática.



Transporte de pescado no Estado de Goiás

Artigo 13º

O Trânsito, de todo e qualquer tipo, de pescado oriundo de corpos d'água dentro do Estado de Goiás e de outros Estados deve estar acompanhado de documentação que comprove sua origem.



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS



Instrução Normativa SEMADS - Nº 2 de 06/05/2020

Captura, consumo e estocagem local de pescado

Art. 2º, § 1º

- Limitada a quantidade de 5 kg, por pescador, por licença de pesca.

Considera-se local:

- Barco, acampamento, rancho, barranco, barco hotel e cidade ribeirinha.



**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIAS**



Instrução Normativa SEMADS - Nº 2 de 06/05/2020

Tamanhos e espécies permitidas/ameaçadas

Tamanhos mínimos e máximos permitidos de captura e consumo local Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins

Nome popular	Nome-científico	Tamanho	
		Mínimo	Máximo
Apapá, Dourada-de-escama	<i>Pellona castelnaena</i>	40 cm	55 cm
Aruanã	<i>Osteoglossum bicirrhosum</i>	50 cm	65 cm
Barbado	<i>Pinirampus pirinampu</i>	50 cm	65 cm
Bico-de-pato	<i>Sorubim lima</i>	30 cm	35 cm
Bicuda	<i>Buolengerella cuvieri</i>	40 cm	55 cm
Cachorra-larga	<i>Hydrolycus armatus</i>	40 cm	55 cm
Cachorra-facão	<i>Rhaphiodon vulpinus</i>	35 cm	50 cm
Cachara, Sorubim-cachara	<i>Pseudoplatystoma fasciatum</i>	60 cm	80 cm
Corvina, Pescada	<i>Plagioscion squamosissimus; Pachyurus schomburgkii</i>	30 cm	40 cm
Mandi-prata	<i>Pimelodus blochii</i>	15 cm	20 cm
Mandubé, Palmito, Boca-Larga	<i>Ageneiosus inermis</i>	30 cm	35 cm
Matrinchã	<i>Brycon gouldingi</i>	30 cm	35 cm
Piau-cabeça-gorda	<i>Leporinus trifasciatus</i>	25 cm	35 cm

Art. 2º, § 1º e 2º nexo I e II

Piau-flamengo	<i>Leporinus affinis</i>	20 cm	25 cm
Piau-três-pintas	<i>Leporinus friderici</i>	25 cm	30 cm
Piau-vara	<i>Schizodon vittatus</i>	25 cm	30 cm
Pacu	<i>Myleus spp., Mylossoma spp., Myloplus spp.</i>	15 cm	20 cm
Pirapitinga; Pacu-caranha; Caranha	<i>Piaractus brachypomus</i>	40 cm	55 cm
Tabarana; Tubarana	<i>Salminus hilarii</i>	30 cm	40 cm
Traíra	<i>Hoplias aff. malabaricus</i>	30 cm	35 cm
Tucunaré-pitanga	<i>Cichla kelberi</i>	30 cm	40 cm
Tucunaré-azul	<i>Cichla piquiti</i>	30 cm	50 cm



Durante a fiscalização

Art. 2º, § 3º

o pescado deverá estar inteiro, devendo seus exemplares ser mantidos com cabeça, escamas, couro e em local de fácil acesso.



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIAS



Instrução Normativa SEMADS - Nº 2 de 06/05/2020

Cervas, rações e quireras

Art. 7º, § 4º

Vedado, retenção de cardumes ou algo que interrompa o ciclo natural da subida dos peixes.



PERÍODO DEFESO

Art. 1º, X

Paralisação temporária da pesca para a preservação e reprodução da espécie, bem como paralisações por fenômenos naturais ou acidentes.



PERÍODO DEFESO

Art. 9º

Proibida a pesca, em todas as bacias hidrográficas do Estado de Goiás, nas seguintes modalidades:



**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS**



PERÍODO DEFESO

Art. 9º

- I.- pesca amadora;
- II.- pesca subaquática;
- III.- pesca ornamental;
- e V - Pesca artesanal.;



PERÍODO DEFESO

Art. 9º § 1º

No caso da modalidade de pesca artesanal, constante no inciso V, será permitida apenas a pesca de subsistência durante o período de defeso.



PERÍODO DEFESO

Art. 10º

Permitida realização de pesca na modalidade esportiva;

§ 1º A pesca esportiva condicionada ao método de “pesque e solte”.



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIAS



Espécies alóctones e/ou exóticas

Art. 5º

Fica permitida a captura e o transporte de espécies exóticas, alóctones e híbridos.

O produto de tal pesca não poderá ser comercializado ou industrializado.



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIAS



O DESCUMPRIMENTO

Artigo 14º

Em caso de descumprimento das normas estabelecidas nesta instrução normativa, ficam os infratores sujeitos às sanções previstas na Lei Estadual nº 13.025/1997, Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008.





POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS



Agradeço a oportunidade.

Capitão Eurípedes Dias Filho - PMGO

Fone: 062 998041827

Insta: oficialpmgodias

SITUAÇÃO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI E REVISÃO DA IN Nº 201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008, QUE VERSA SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA DURANTE PERÍODO DE DEFESO PARA REPRODUÇÃO DOS PEIXES

Embrapa Pantanal
Pesquisador Agostinho Carlos Catella

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Situação da Bacia do Alto Paraguai e Revisão da IN Nº 201/2008 sobre a proibição da pesca durante o período de defeso para reprodução dos peixes



Coordenação do CPG Bacias do Centro-Sul - Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Brasília, 25 e 26 de março de 2025
Participação remota

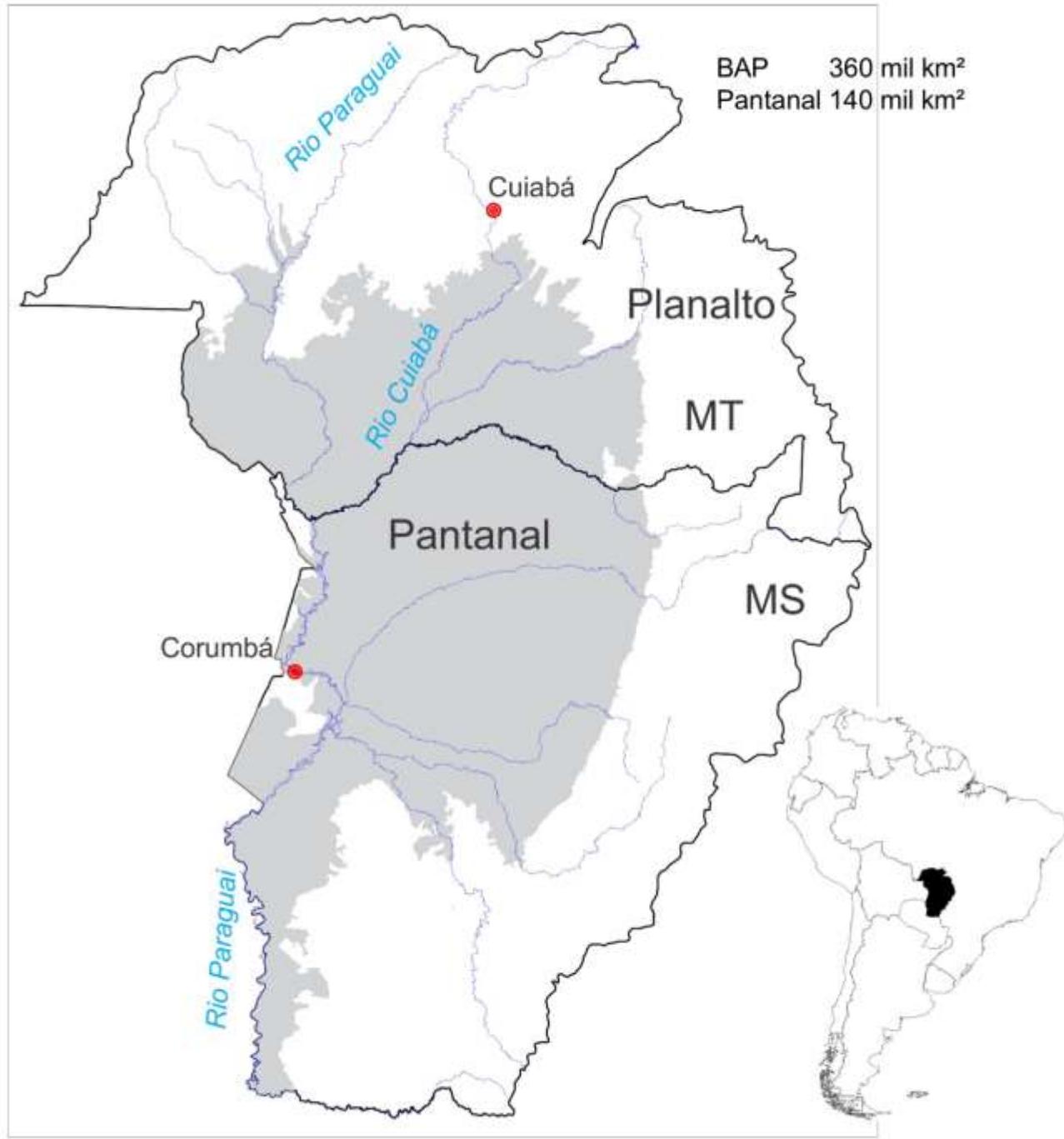


MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA



Pantanal e Bacia do Alto Paraguai

- Rios nascem planalto
- Drenam para planície
- Chuvas verão N e L
- Extravasamento rios
- Baixa declividade planície
- Inundações longos períodos



Pulso de inundação

Rio

Paraguai

Dezembro 2007

Sec
a

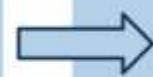
Abril 1988

Chei
a

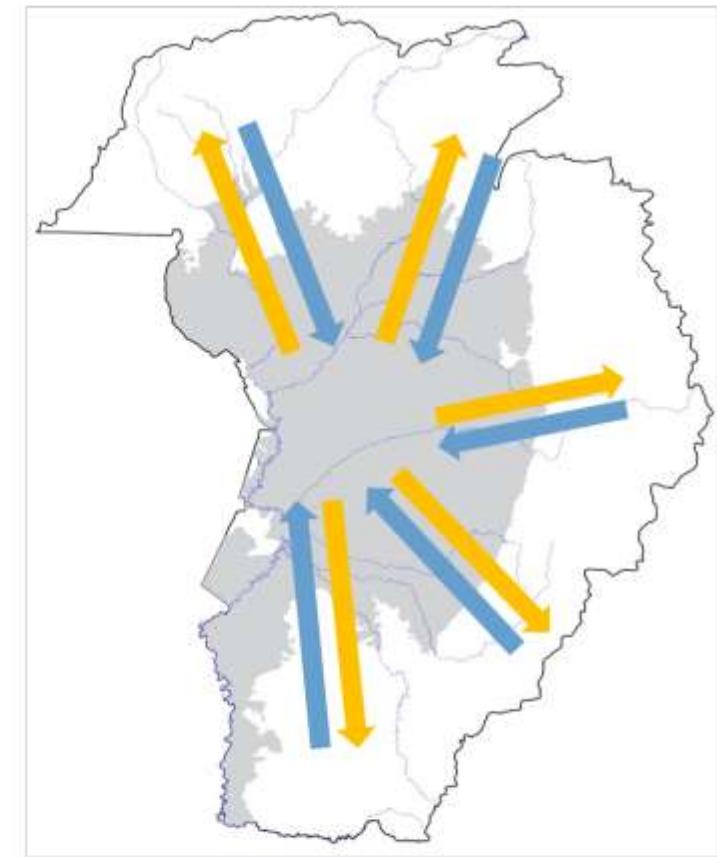
6.64 m



Peixes de piracema migradores de longa distância

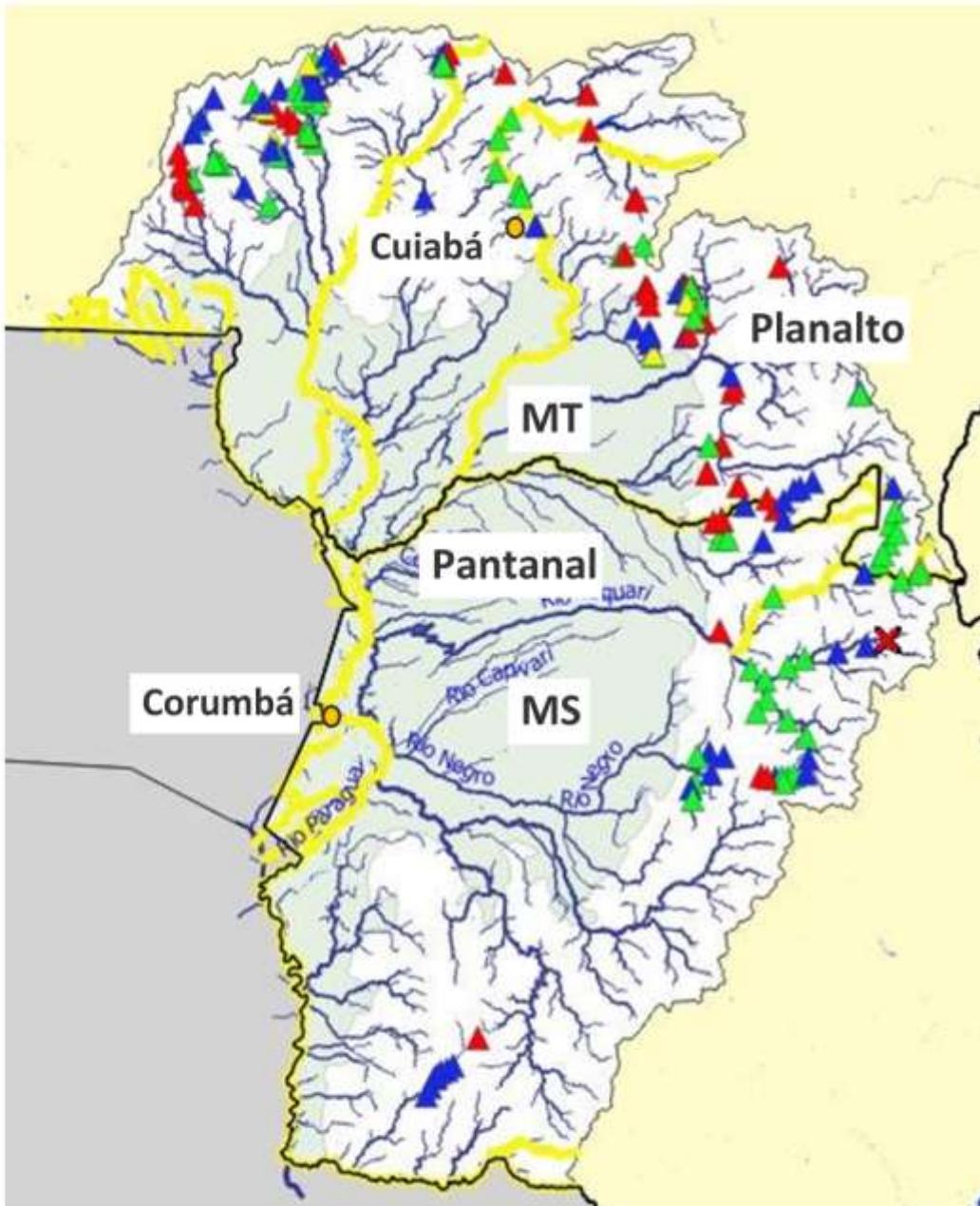


Espécies “nobres”, mais visadas pela pesca



Represas interrompem as migrações





Bacia do Alto Paraguai Represas propostas

Número de Represas

- 47 em operação
- 133 previstas
- 180 total
(março/2017)

Estágio

- ▲ Operação
- ▲ Construção
- ▲ Previsto
- ▲ Eixo disponível

Estudo dos impactos das hidrelétricas propostas para BAP

Agencia Nacional de Aguas – ANA - 2016 a 2020

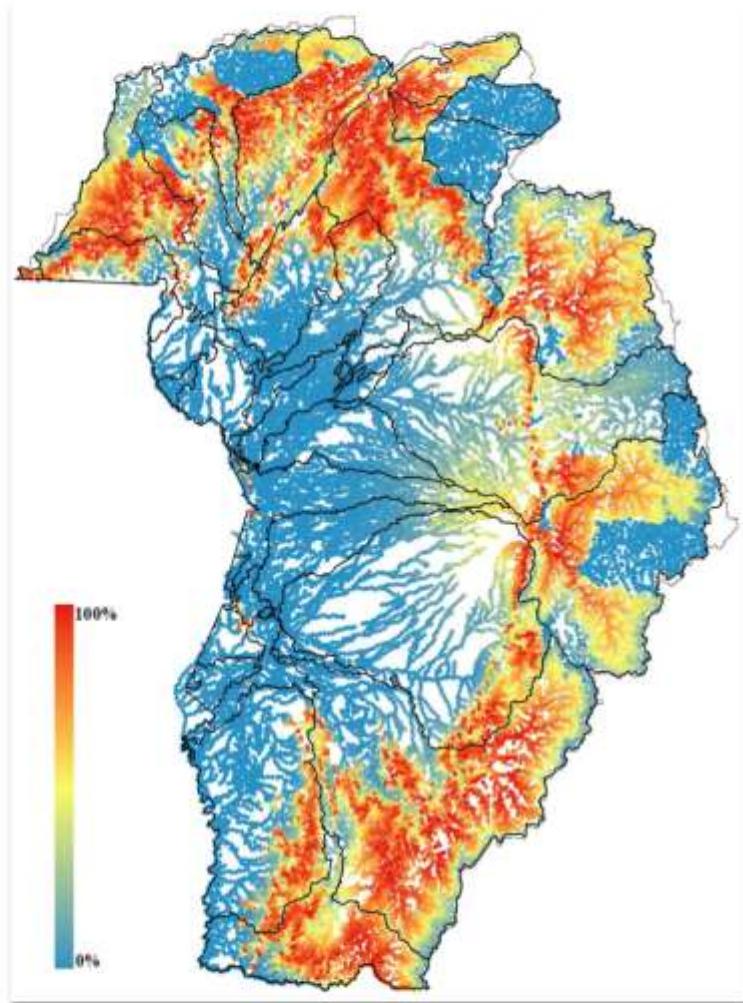
Plano de Recursos Hídricos da RH Paraguai

23 instituições, 253 pessoas, 83 pesquisadores, 75 estudantes, 95 técnicos

- Hidrologia
 - Qualidade de Água e Sedimentologia
 - Ictiofauna e pesca
 - Sócioeconomia e energia
 - Análise de conectividade
- 
- Ictiodiversidade
 - Pesca experimental
 - Ictioplancton
 - Estatística e produção pesca artesanal

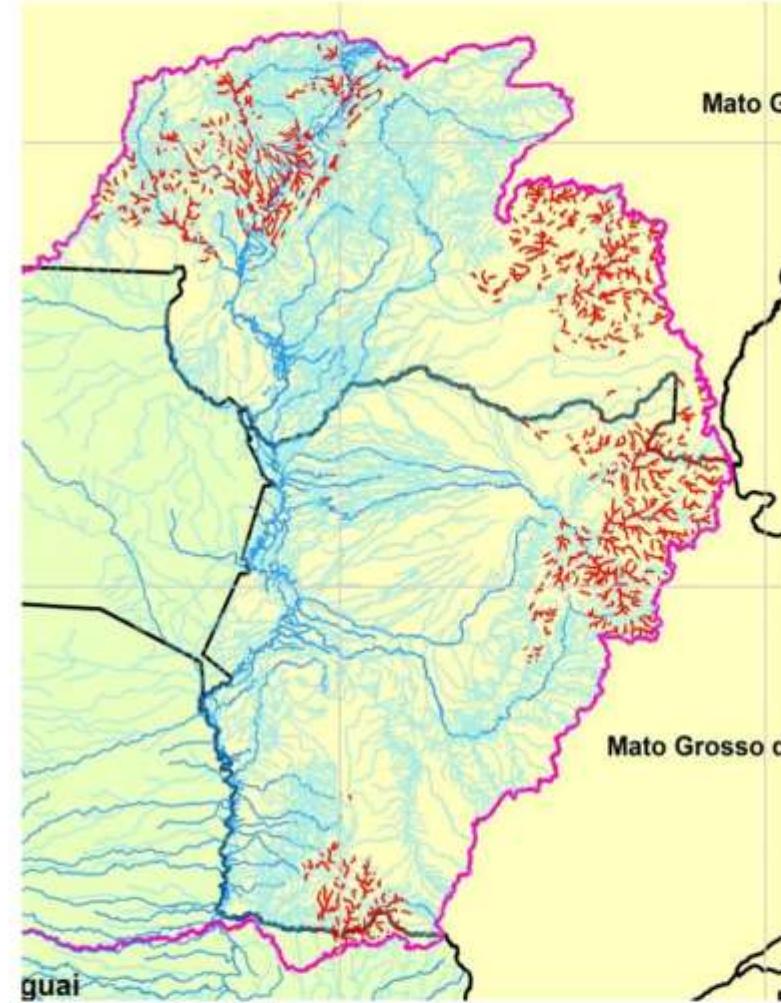
MODELO DE ROTAS MIGRATÓRIAS

ÁREAS POTENCIAIS DE DESOVA



Entrevistas: Probabilidade de uso como área de desova

Fonte: ANA (2020) Diagnóstico de Ictiofauna

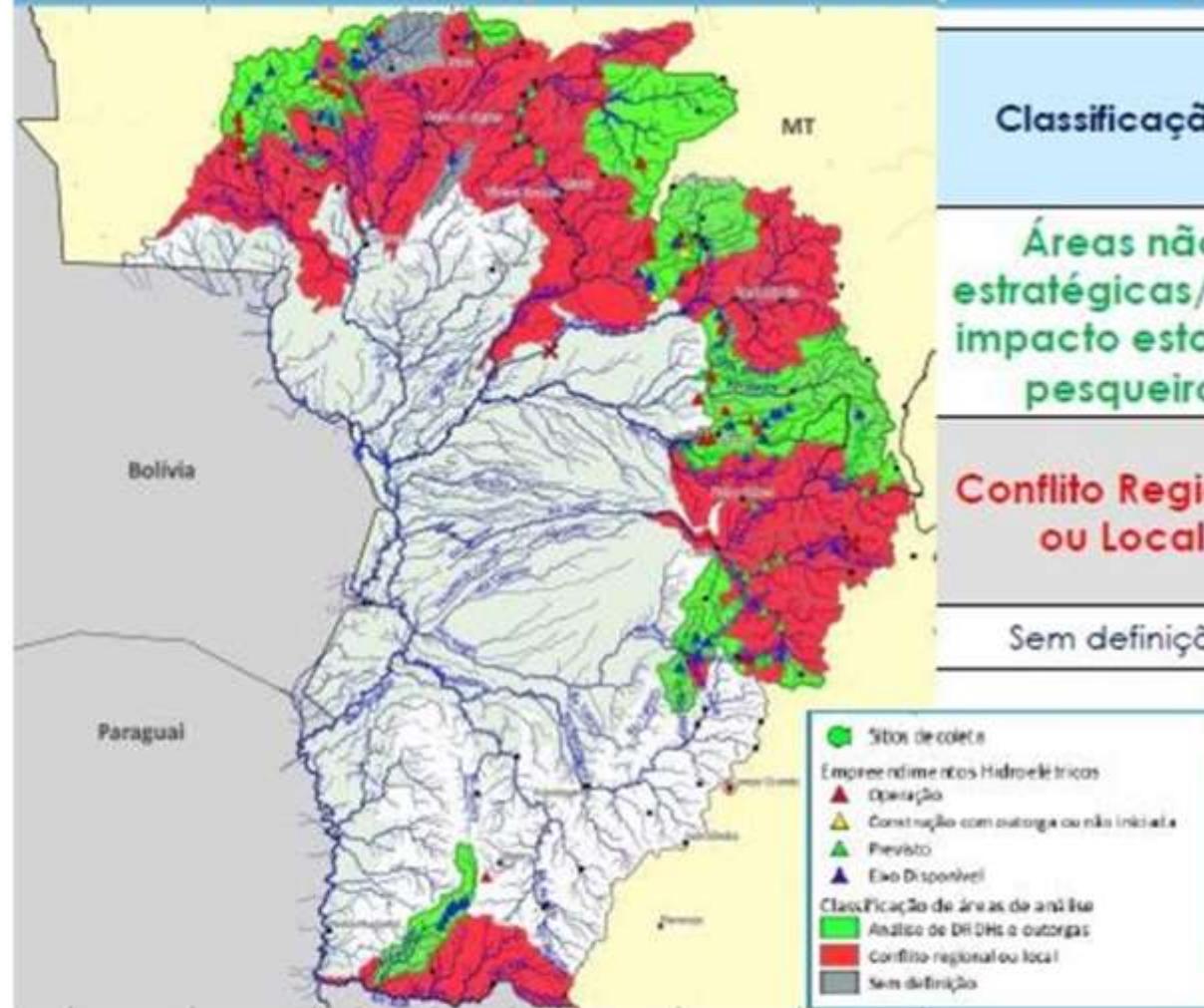


Ictioplanton: Locais potenciais para desova

Estudos dos impactos das hidrelétricas para BAP

ANA/FEA - nov 2016 a maio/2020

Classificação final - Compatibilização dos usos múltiplos



Classificação*	Total		Estados		União	
	N.	MW	N.	MW	N.	MW
Áreas não estratégicas/sem impacto estoque pesqueiro	69%	51%	75%	61%	33%	13%
Conflito Regional ou Local	30%	48%	24%	38%	67%	87%
Sem definição	1%	1%	1%	1%	-	-

* Referência Inventário março 2017

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 201 de 22/10/2008

Art. 1º Proibir a pesca de 5 de novembro ao último dia do mês de fevereiro

- *Revisão período base novos estudos*
- *Fixo: atende agenda do setor turístico*

Demandas setor turístico

§ 1º Em fevereiro, somente na calha do rio Paraguai, será permitida a pesca amadora, na modalidade pesque solte.

Art 2º Proibir o trânsito de embarcações nas áreas de reserva de recursos pesqueiros
- Áreas de cabeceiras das Bacias do Taquari, Miranda e Aquidauana

Protege cardumes vulneráveis de reprodutores

Art. 3º Permitir, a pesca de subsistência, desembarcada.

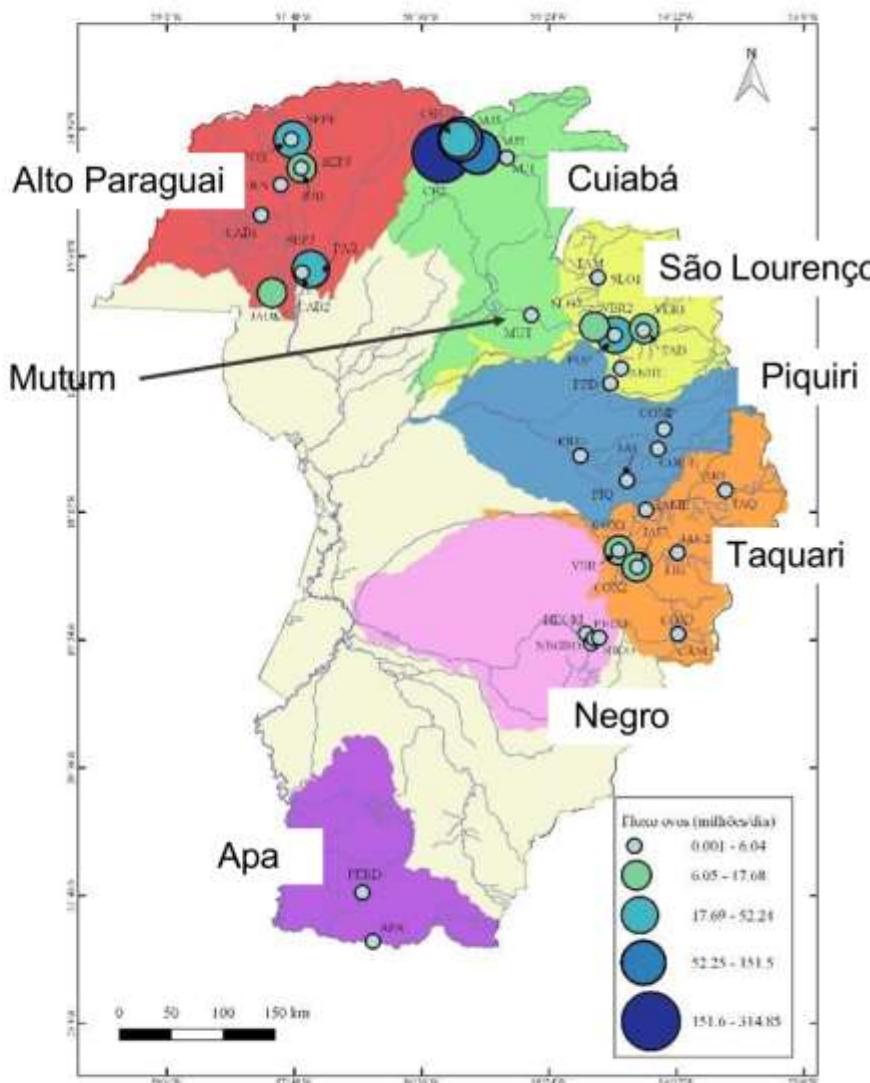
Segurança alimentar

Art. 4º Cota diária de três quilos de peixes ou 1 (um) exemplar por pescador de subsistência

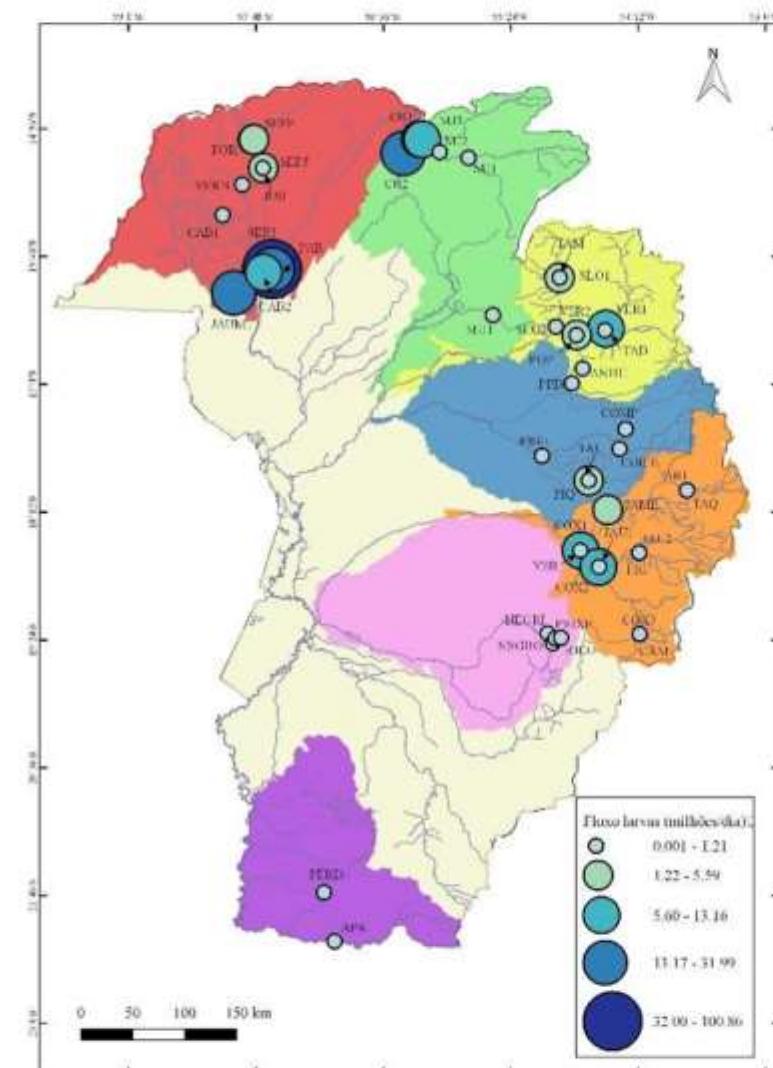
Segurança alimentar

Reprodução dos peixes de piracema

Fluxo médio diário de ovos

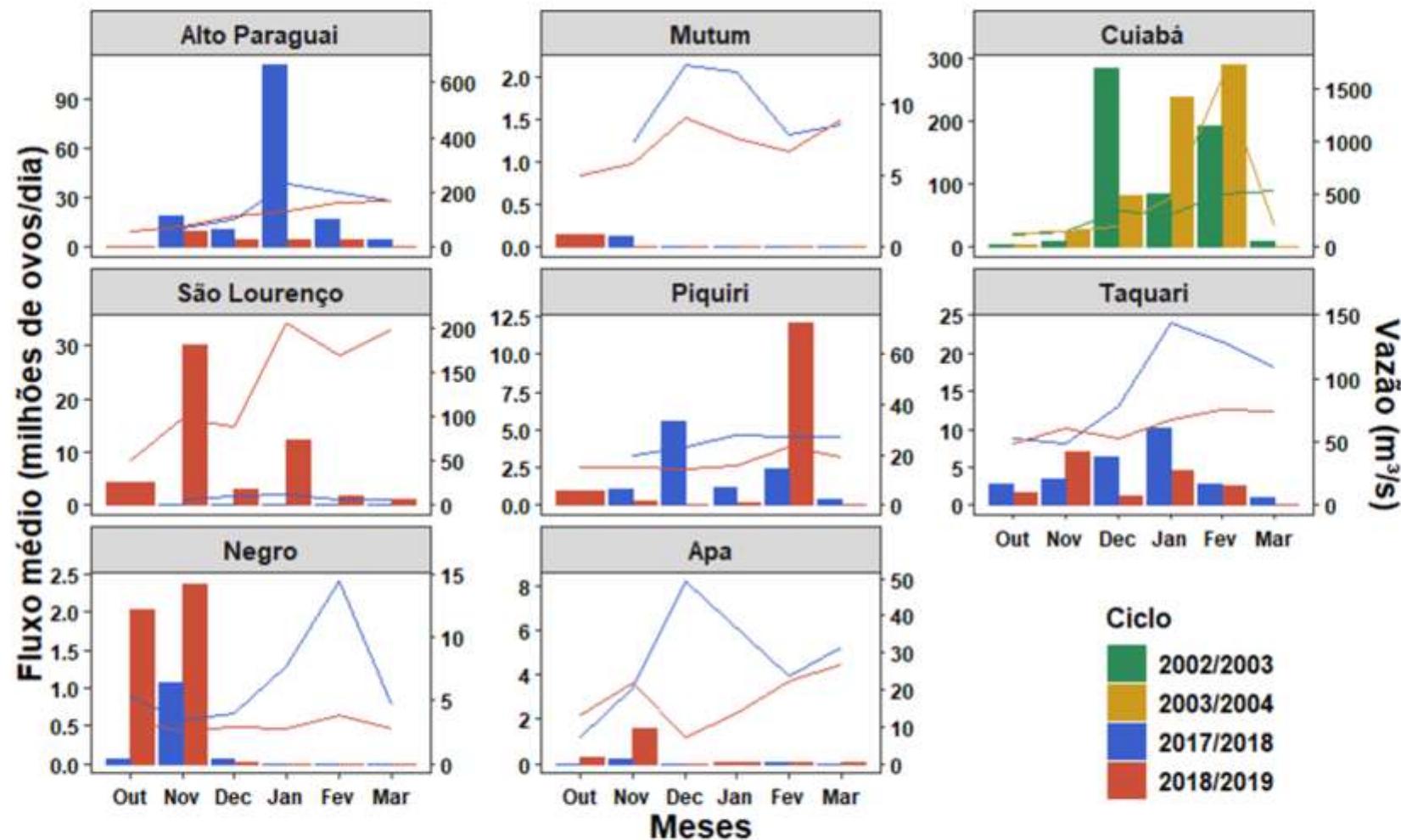


e larvas de peixes (milhões/dia)



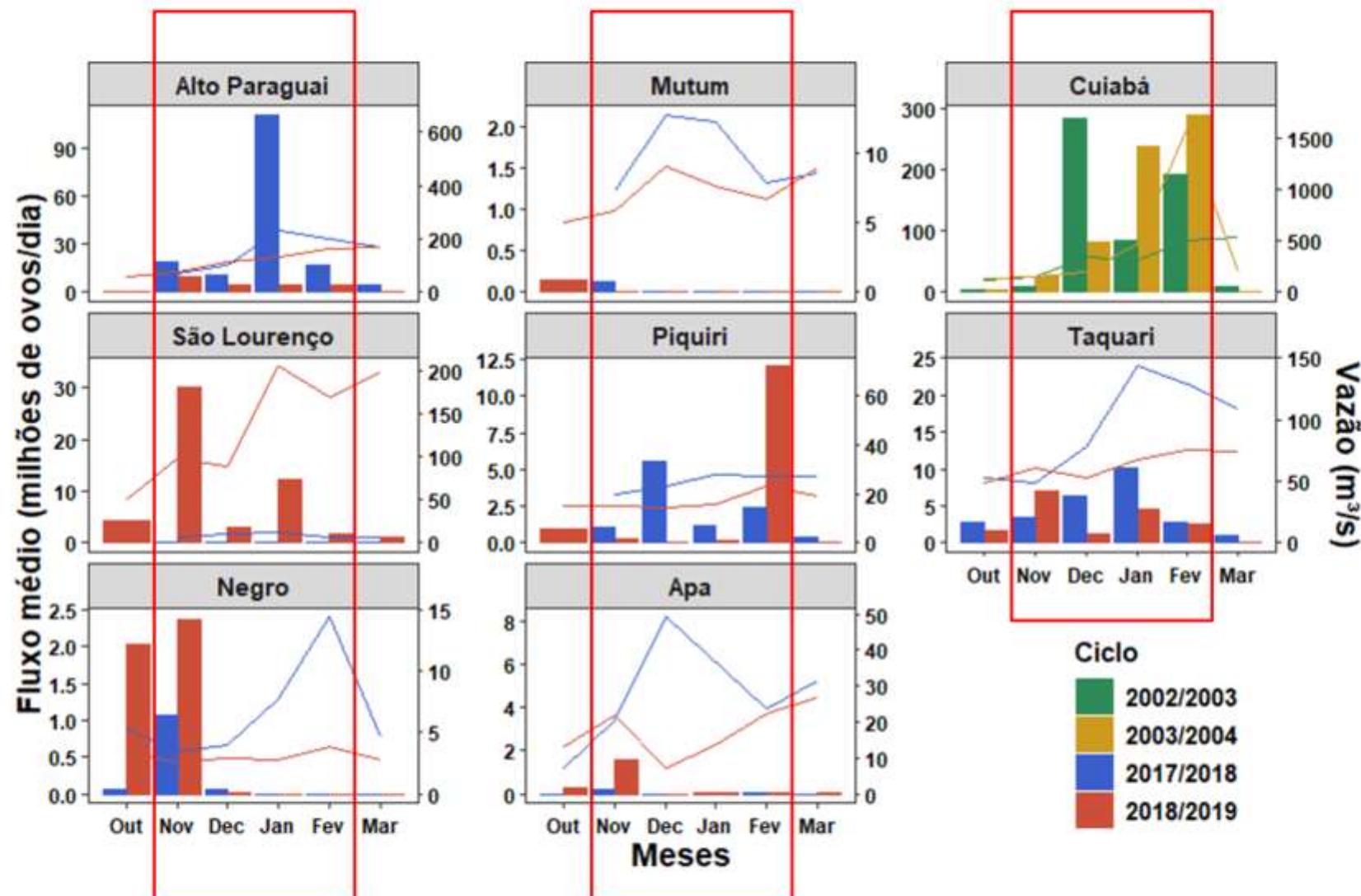
Fonte: ANA (2020) Diagnóstico de Ictiofauna

Fluxo médio de ovos de peixes



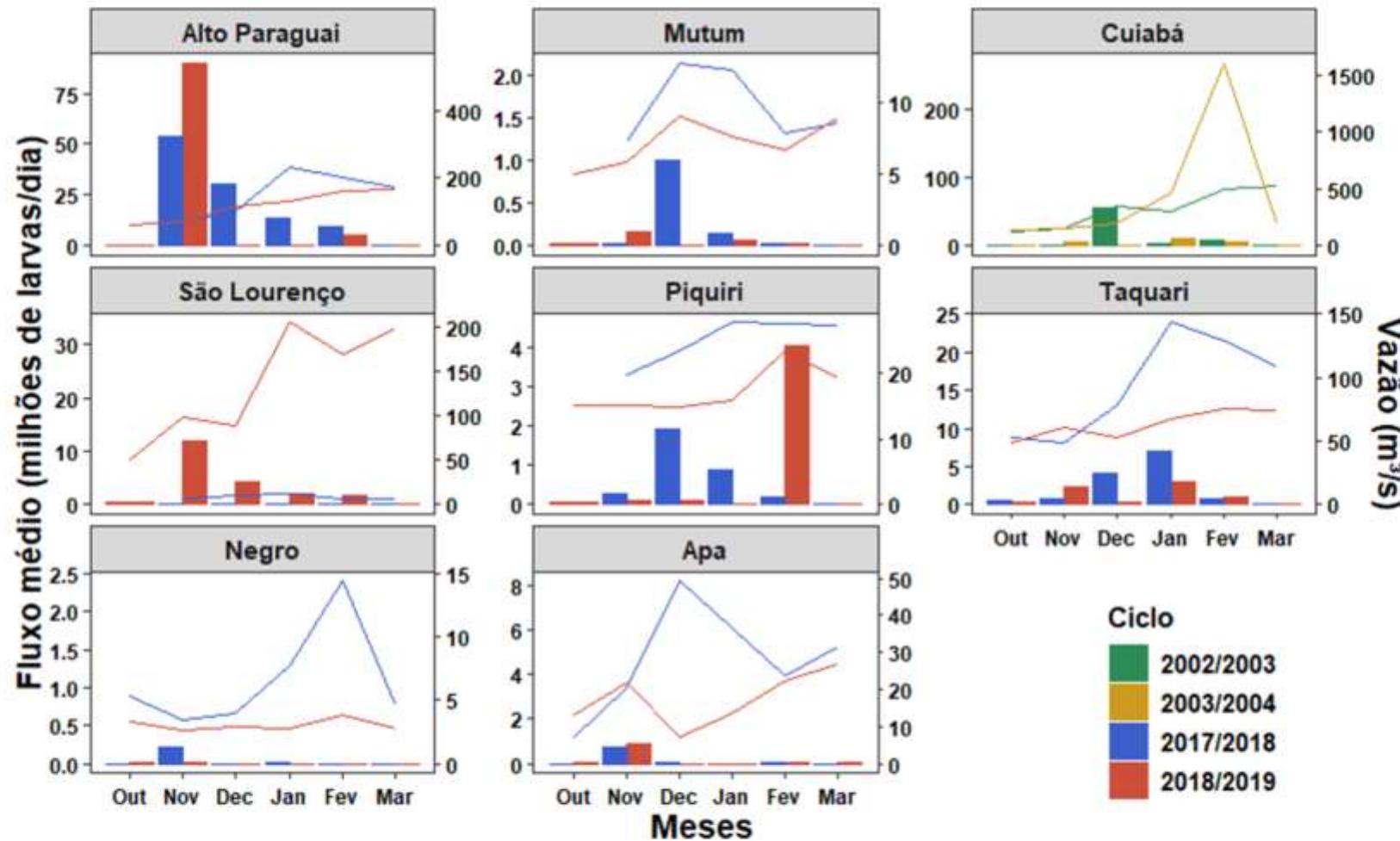
Fonte: ANA (2020) Diagnóstico de Ictiofauna

Fluxo médio de ovos de peixes



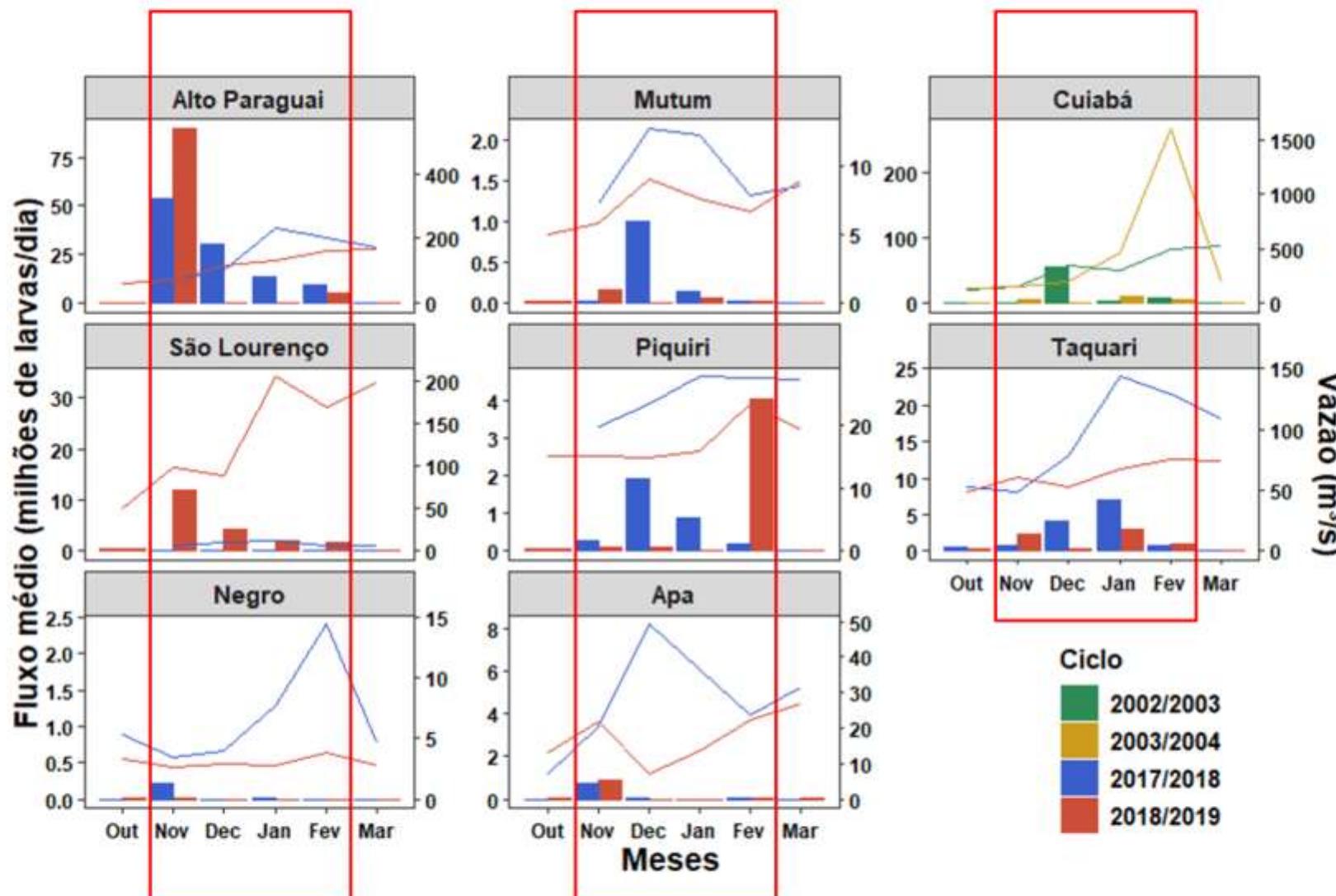
Fonte: ANA (2020) Diagnóstico de Ictiofauna

Fluxo médio de larvas de peixes



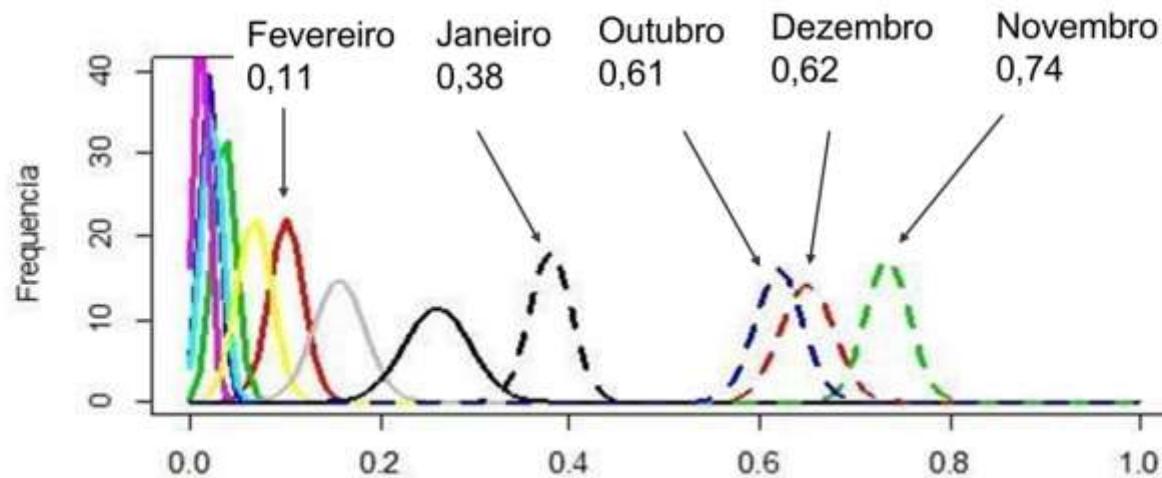
Fonte: ANA (2020) Diagnóstico de Ictiofauna

Fluxo médio de larvas de peixes



Fonte: ANA (2020) Diagnóstico de Ictiofauna

Probabilidade de estar em maturação ou maduro na Bacia do Alto Paraguai



Nota Técnica CEPESCA/MS – Avaliação do período de atividade reprodutiva dos peixes em MT de 01/07/2016 – dados 2004/2016
Considerando as Bacias do Alto Paraguai, Amazonica, Araguaia definição do período de defeso 01/outubro a 31/janeiro - 2016/2017

Fonte: Câmara Técnica Temporária da Piracema Resolução Cepesca nº 002/2015, 17/04/2015

Relatório simplificado do estudo técnico para subsidiar o Cepesca na definição do período de defeso da piracema MT

Situação da pesca

Normas de Pesca – Mato Grosso

Lei de Pesca MT nº 9.096/2009

- Alterada por 10 leis posteriores

Lei Nº 12.197 20/07/2023 - Acrescenta e altera Lei de Pesca MT nº 9.096/2009

- Projeto de Lei do Poder Executivo - a revelia do Conselho Estadual de Pesca - CEPESCA
 - Pesca profissional inviabilizada: proíbe o transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do MT por 05 anos.
 - Pesca amadora: permite apenas pesque e solte nos rios do MT
 - Consumo no local de captura: barco hotel, rancho, hotel, pousada, barranco, acampamento.
 - Forte reação da sociedade: Pescadores, MPA, MMA, órgãos de pesquisa, pesquisadores, SBI, ONGs, Conselheiros CEPESCA, Câmaras Municipais, Defensoria pública, Associação de Juízes pela Democracia (18 documentos)
- . Judicializada, levada ao STF

Lei Nº 12.134 01/03/2024 - Acrescenta e altera Lei nº 9.096/2009

- Proposta do Poder Executivo à revelia do Conselho Estadual de Pesca - CEPESCA
- Proibe o transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do MT para 12 espécies por 05 anos para 12 espécies.
- Espécies proibidas da BAP pelo menos 35% da captura
- Restrição na pesca profissional compensada por contraprestação pecuniária
- Pesca amadora: permite apenas o pesque e solte

Normas de Pesca – Mato Grosso do Sul

Normas de Pesca – Mato Grosso do Sul

Lei de Pesca de MS Nº 1.826 de 12/01/1998

- Estabelece princípios e diretrizes gerais
- Decreto Nº 15.166 de 21/02/2019 – Regulamenta pesca no MS

PL 275/2024 - Dispõe sobre a Pesca no MS

- Pesca profissional inviabilizada: proíbe o transporte, armazenamento e comercialização do pescado oriundo dos rios de MS por 5 anos para 29 espécies da BAP e BParaná.
- Pesca amadora: permite apenas o pesque e solte

Audiência Pública ALMS em 21/02/2025

1 emenda: Proíbe 13 espécies ~84% da captura dos pescadores BAP

2 emenda: fica autorizada a pesca, o embarque, o armazenamento e comercialização local, nos limites do município de origem do pescado, vedado o transporte intermunicipal



Muito obrigado!

agostinho.catella@embrapa.br

SITUAÇÃO DOS CONFLITOS EXISTENTES NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS

Universidade Estadual de Mato Grosso Sul
Pesquisador Yzel Rondon Suárez

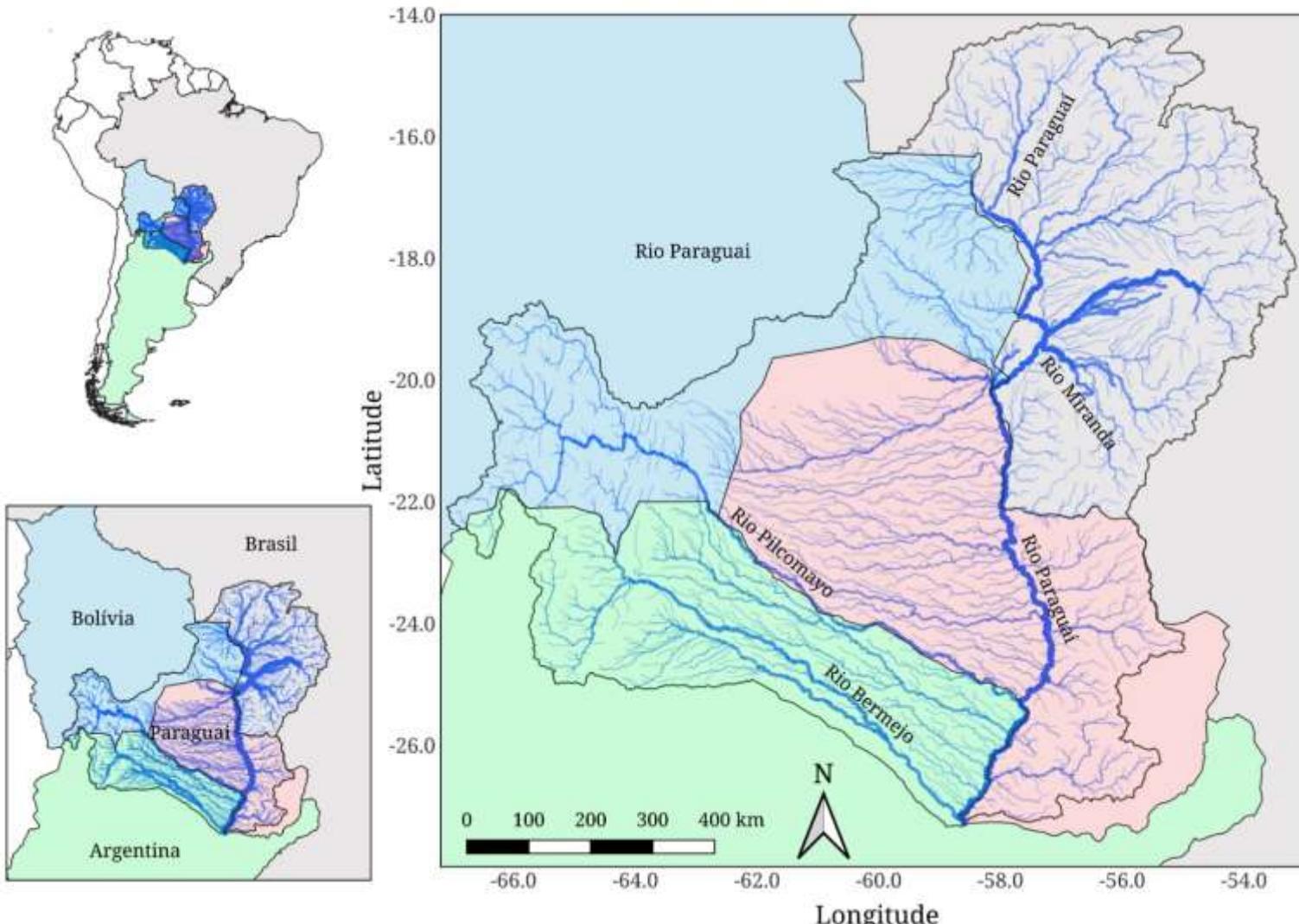
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Situação dos conflitos existentes nas bacias hidrográficas transfronteiriças

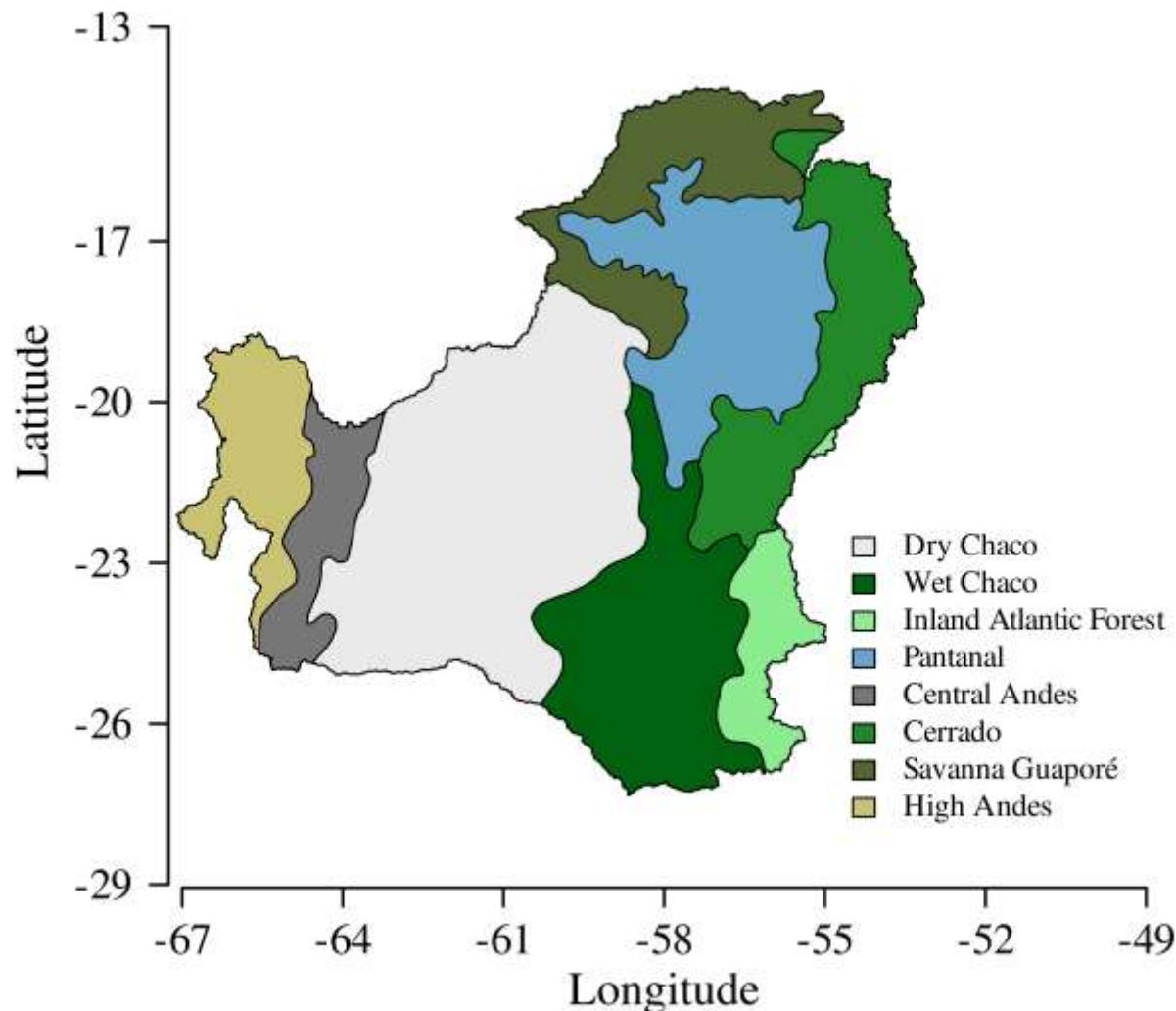
Prof. Dr. Yzel Rondon Súarez

yzel@uem.br



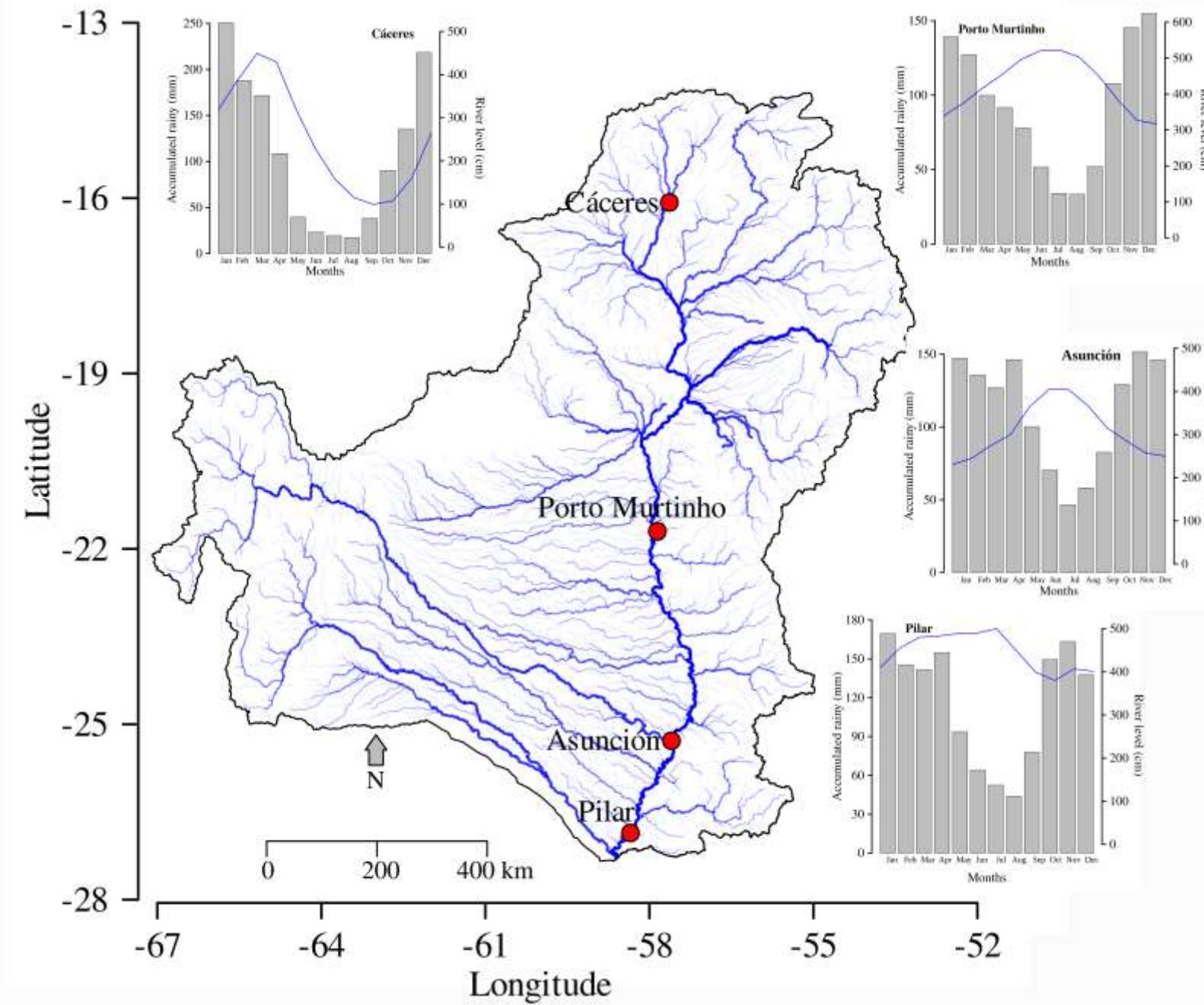
A bacia do rio Paraguai ocupa área de 1.3 milhões de km² e possui 2630 km de extensão;

Possui 32% de sua área no Paraguai, 31% no Brasil, 19% da Bolívia e 18% na Argentina;



A bacia possui grande variabilidade nas condições ambientais e, por consequência, nos ecossistemas que possui;

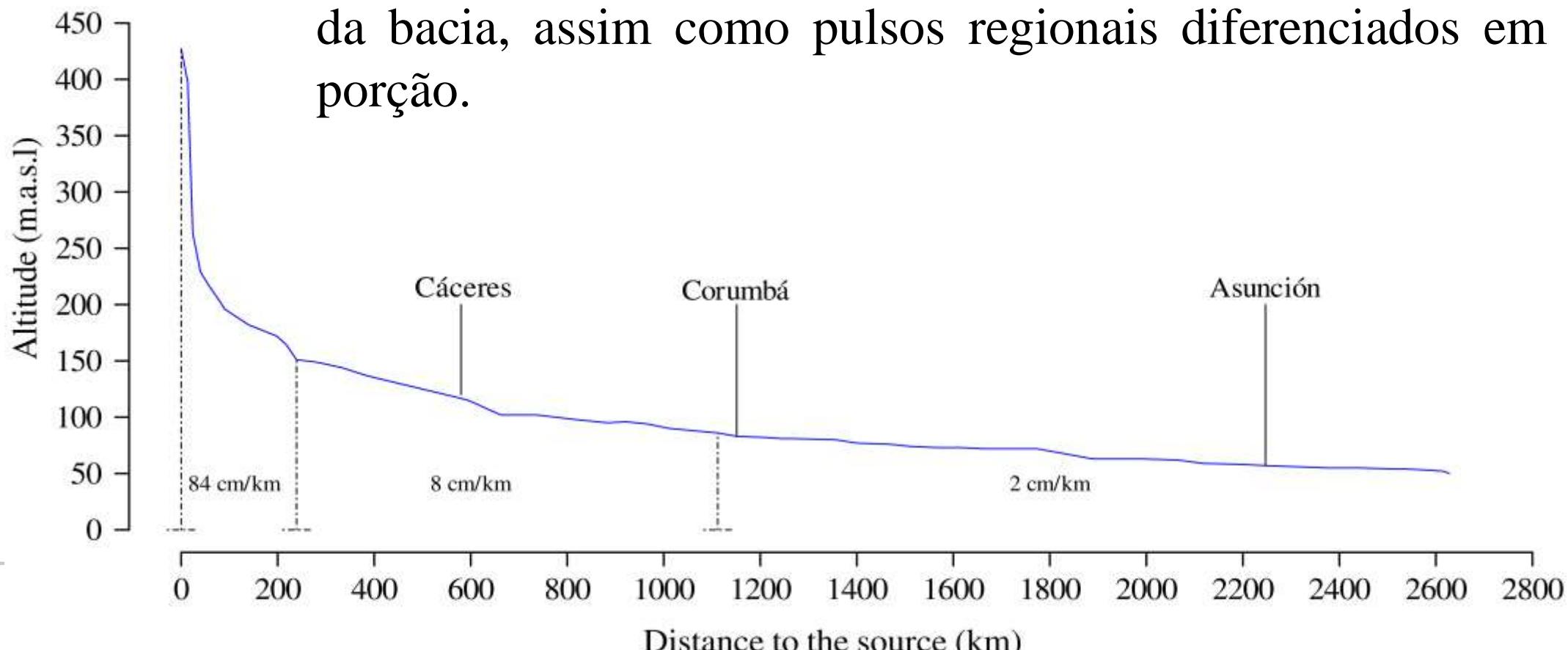
Biogeograficamente a maior parte da região se encontra em parte da “diagonal seca da América do Sul”, com predomínio de savanas;



Cada região da bacia possui um comportamento hidrológico diferente;

Estas diferenças hidrológicas, interagindo com a geologia e diferentes níveis de conectividade afetam a estrutura das populações e assembleias aquáticas;

A baixa declividade ao longo do trecho médio e inferior do rio também atua gerando variações no pulso de inundação ao longo da bacia, assim como pulsos regionais diferenciados em cada porção.



47 | 2020

Número 47



Síntese

Pantanal Transfronteiriço (Bolívia-Brasil- Paraguai) e as áreas protegidas: desafios da gestão diferenciada na zona de fronteira

Pantanal Transfrontalier (Bolivie-Brésil- Paraguay) et aires protégées: les défis d'une gestion différenciée dans la zone frontalière

Transboundary Pantanal (Bolivia-Brazil- Paraguay) and protected areas: challenges of differentiated management in the border area

Edvaldo Cesar Moretti et Karoline Batista Gonçalves

<https://doi.org/10.4000/confins.32597>

[Résumé](#) | [Index](#) | [Plan](#) | [Texte](#) | [Bibliographie](#) | [Notes](#) | [Illustrations](#) | [Citation](#) | [Auteurs](#)

Na Bolívia, existem duas grandes unidades de conservação na fronteira com o Brasil na planície pantaneira;

No entanto, existem dezenas de comunidades e estâncias privadas dentro de sua área;

Além das diferenças na legislação pesqueira, dificultando o manejo integrado dos estoques nesta região.

≡ MENU g1 MATO GROSSO DO SUL  BUSCAR

• AQUI, É PRA FRENTÉ •
• QUE SE VAI. • 

Rio Paraguai: principal bacia do Pantanal registra níveis negativos e projeções indicam pior seca da história

Das 21 estações de medição no Rio Paraguai, 18 estão com níveis abaixo do esperado; três réguas estão em patamares negativos. Estiagem compromete a navegabilidade, expõe vegetação ao fogo e ameaça animais.

Por José Câmara, g1 MS
07/09/2024 03:10:00 | Atualizado há 6 meses

Pesquisa

No entanto, outros problemas representam uma ameaça maior do que as estâncias de pesca na margem dos rios da região.

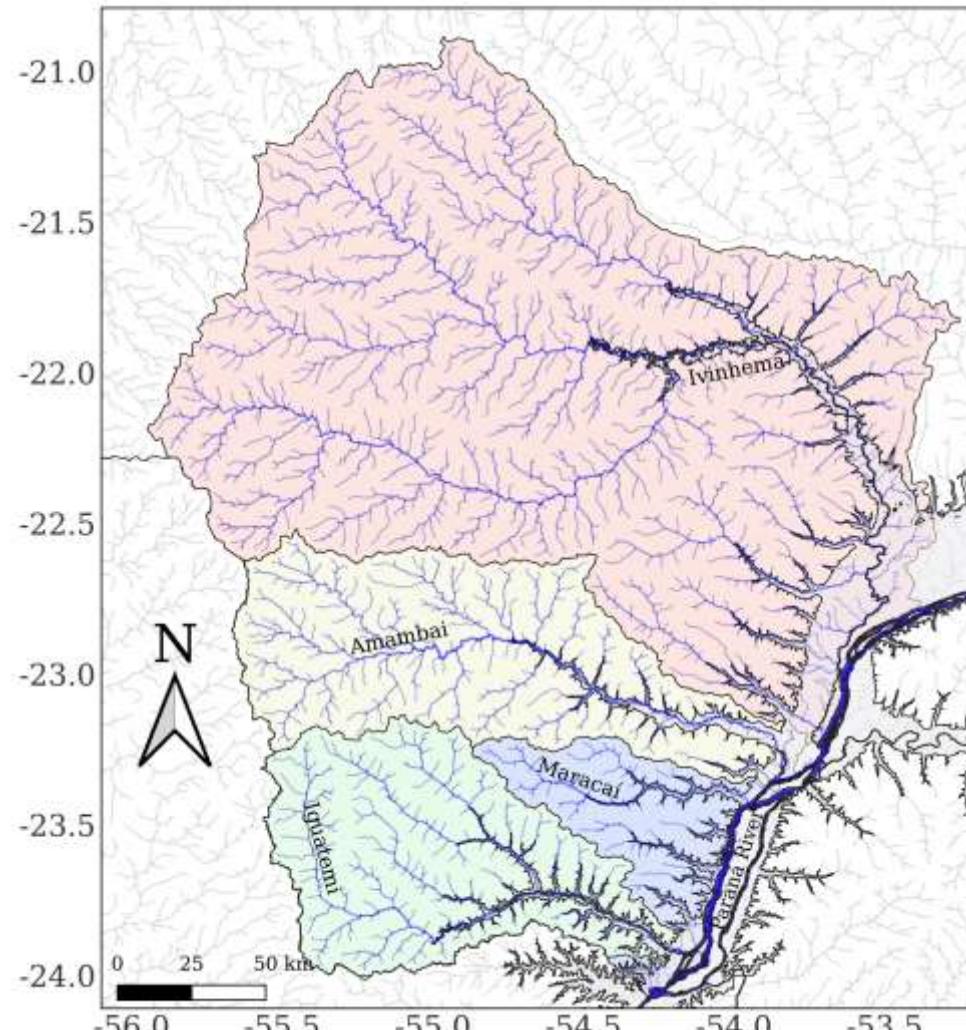


Na Bolívia, o principal afluente do rio Paraguai é o Pilcomayo, que nasce a mais de 5000 m.a.n.m;

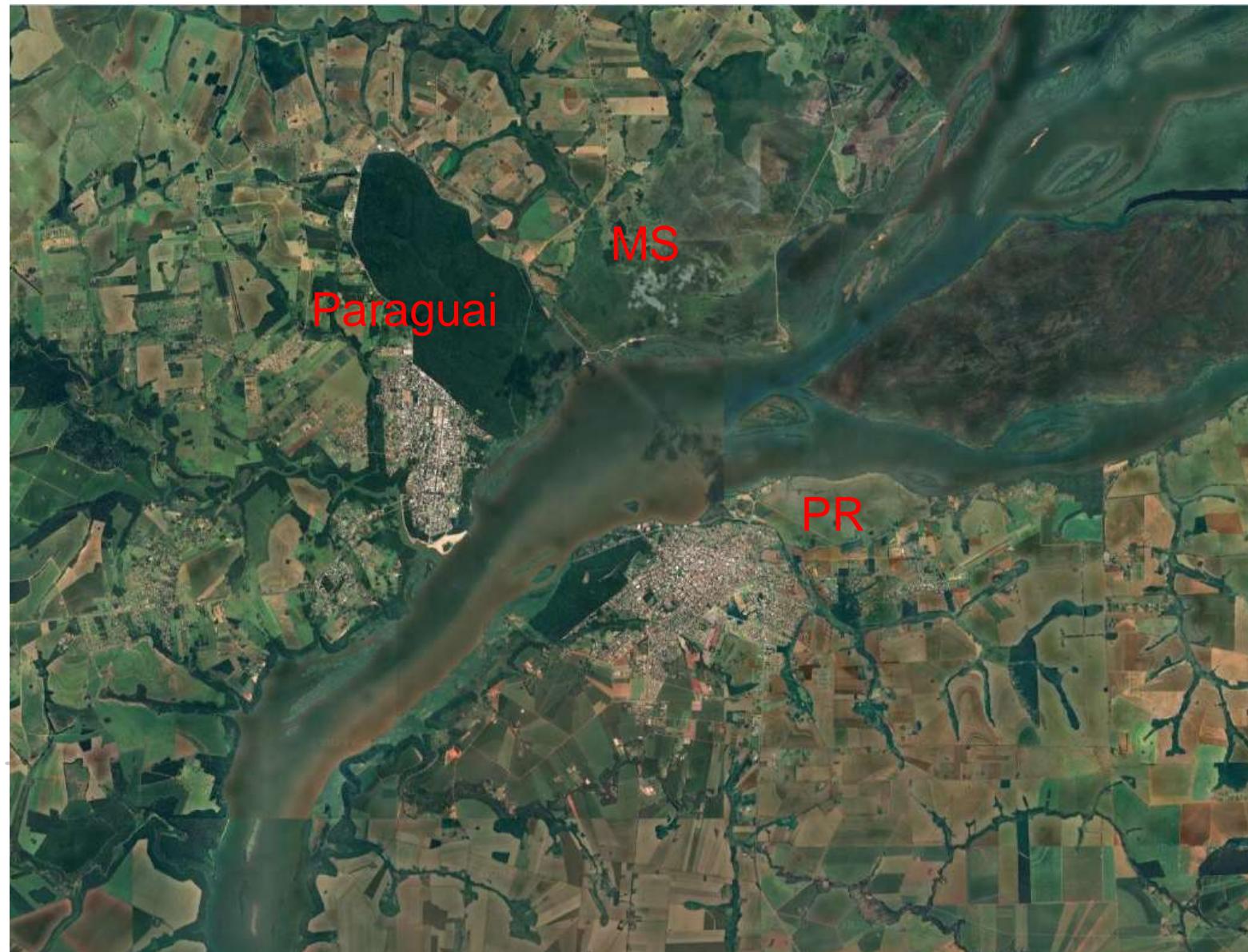
Em sua porção de cabeceira ocorre a mineração de ouro e prata desde o século XVI;

Como consequência, várias espécies de peixes apresentam elevados níveis de contaminação por metais;

Mas não existem dados sobre o quanto esta contaminação se espalha para o restante da bacia do rio Paraguai.



Sub-bacias ainda “livres de represamento” no Alto Rio Paraná, entre MS, PR e SP;



Ainda que praticamente inexistam diferenças na legislação pesqueira entre o MS e PR, o Paraguai adota período de defeso e proibição de petrechos diferenciados;



A Bolívia deverá criar o período de defeso na sua área de Pantanal, coincidindo com a época de proibição da pesca nos rios de Mato Grosso do Sul, em especial o Paraguai, de novembro a fevereiro. A medida está sendo articulada pela Secretaria-Executiva de Meio Ambiente com os organismos ambientais do governo boliviano.

O fechamento da pesca em ambos os lados da fronteira é resultante das discussões e acordos firmados durante o encontro transfronterizo dos municípios pantaneiros de Mato Grosso do

Sul e da Bolívia, realizado nos dias 18 e 19 em Puerto Quijarro. No evento também se discutiu outros temas comuns, como segurança e saúde.

Para o secretário municipal de Meio Ambiente, Ricardo Eboli, o envolvimento da Bolívia nas políticas de controle e redução da pressão ao estoque pesqueiros do Pantanal é fundamental para a garantia das espécies que sofrem maior impacto com a pesca esportiva. Quinze por cento do território pantaneiro fica na Bolívia.

[Home](#) • [Meio Ambiente](#) • Saiba as datas da piracema no Brasil, Paraguai e Argentina

MEIO AMBIENTE

Saiba as datas da piracema no Brasil, Paraguai e Argentina

Período tem durações diferentes nos países da região; no caso do Paraguai, há diferenciação entre os tipos de rios.

Período de Piracema

	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
MT					
MS					
PR					
Bolívia					
Paraguai					



TAMANHO MÍNIMO E MÁXIMO DE CAPTURA DE PEIXES EM CENTÍMETRO

NOME COMUM Nome Científico	Somente na cailha do rio Paranaí (1)	Rios da Bacia do Rio Paraná no MS	Rio Paraguai (3)	Rios da Bacia do Rio Paraguai no MS	Tamanho Máximo p/ Captura nos MS	
JAÚ <i>Zungaro zungaro</i>	90	95 ⁽²⁾	95	95 ⁽²⁾	130 ⁽²⁾	
PINTADOSURUBIM <i>Pseudoplatystoma coruscans</i>	90	85 ⁽²⁾	85	85 ⁽²⁾	125 ⁽²⁾	
CACHARA, SURUBIM <i>Pseudoplatystoma reticulatum (fasciatum)</i>	70	80 ⁽²⁾	80	80 ⁽²⁾	120 ⁽²⁾	
PACU-CARANHA, PACU <i>Piaractus mesopotamicus</i>	45	45 ⁽²⁾	45	45 ⁽²⁾	65 ⁽²⁾	
DOURADO <i>Salminus brasiliensis</i>	60		65		-	
ARMADO, ARMAL, ABOTOADO <i>Pterodoras granulosus</i>	40	35 ⁽²⁾	35	35 ⁽²⁾	-	

PETRECHOS PARA A PESCA

PESCADOR AMADOR

Ao pescador amador só é permitido o uso de *linha de mão*, *caniço simples* e *caniço com molinete ou carretilha*.

PESCADOR PROFISSIONAL

Para o pescador profissional devidamente habilitado é permitida a utilização de:

- 8 (oito) anzóis de galho por pescador;
- 5 (cinco) boias fixas (cavalinho) por pescador;
- 10 (dez) "joão-bobo" por pescador em rios entre 10 a 30 metros de largura;
- 15 (quinze) "joão-bobo" por pescador em rios com mais 30 metros de largura.

Tais petrechos deverão estar identificados por plaquetas com o nome e o número da Autorização Ambiental para a Pesca Comercial.

Em razão da segurança à navegação, é vedada a utilização de joão-bobo em rios com largura inferior a 10 (dez) metros.

Os petrechos acima mencionados só poderão ser utilizados de forma que não causem embaraço à navegação.

Pesca en Paraguay: estas son las infracciones más comunes, según el Mades

Se acerca la temporada de veda pesquera en el territorio nacional, que afecta a las aguas compartidas con la Argentina, hasta el 20 de diciembre y el Brasil, hasta enero del 2025. Más allá de esta medida, la actividad está regida por la ley de pesca y acuicultura, vigente desde el 2008 y mediante una resolución que prohíbe el uso de redes de monofilamento en todo el país. Conozca en esta nota cuáles son las infracciones más comunes cometidas, según el Ministerio del Ambiente.

POR ABC COLOR

22 DE OCTUBRE DE 2024 - 17:02

También se cuenta con la **Resolución N° 10/24**, que **prohíbe la fabricación, tenencia, uso, transporte y comercialización de redes de monofilamento**, una iniciativa que busca resguardar la **fauna ictícola** y poner fin a la **extracción indiscriminada de peces**, con este tipo de elementos.

Ainda que o período de defeso seja diferente entre os países, a proibição de petrechos de pesca é basicamente a mesma nos países vizinhos;

Com o agravante que mesmo a fabricação e posse de redes de espera é considerada crime.

Bolivia: Ley de pesca y acuicultura sustentables, 5 de mayo de 2017

Ley N° 938

LEY DE 3 DE MAYO DE 2017

EVO MORALES AYMA

PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DEL ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

Por cuanto, la Asamblea Legislativa Plurinacional, ha sancionado la siguiente Ley:

LA ASAMBLEA LEGISLATIVA PLURINACIONAL,

DECRETA:

LEY DE PESCA Y ACUICULTURA SUSTENTABLES

Artículo 3º.- (MARCO COMPETENCIAL) La presente Ley se fundamenta en la competencia establecida en el Artículo 299, Parágrafo II numeral 16, en concordancia con el Artículo 297, Parágrafo I numeral 3, de la Constitución Política del Estado.

Artículo 4º.- (INTERÉS SOCIAL Y ESTRATÉGICO) Se declara a la Pesca y a la Acuicultura de interés social y estratégico por la importancia que tiene para la seguridad y soberanía alimentaria.

Artículo 12º.- (AUTONOMÍAS INDÍGENA ORIGINARIO CAMPESINOS) Las Autonomías Indígena Originaria Campesinos, en coordinación con la IPD-“PACU”, los Gobiernos Autónomos Departamentales y/o Municipales, tendrán las siguientes responsabilidades:

1. Proponer y formular programas y proyectos de Pesca y Acuicultura en su respectiva jurisdicción en el marco de la política nacional y departamental.
2. Recuperar los conocimientos y tecnologías ancestrales y saberes locales para la conservación y aprovechamiento sustentable de los recursos pesqueros y acuícolas, en coordinación con la IPD-“PACU” y con los Servicios Departamentales de Pesca y Acuicultura.
3. Adoptar políticas para la recuperación de las especies hidrobiológicas en peligro de extinción.

Mais recentemente, tem ocorrido um alinhamento das políticas de conservação e manejo da pesca entre os países vizinhos.

Artículo 15º.- (LÍMITE DE APROVECHAMIENTO) En función de las evaluaciones sobre el potencial de captura sustentable, la IPD-“PACU”, en coordinación con los Gobiernos Autónomos Departamentales y Municipales, normará las cuotas de pesca o extracción, espacios geográficos, tallas de peces y especies cuya captura está permitida.

Artículo 16º.- (VEDAS) La IPD-“PACU”, establecerá las siguientes medidas:

1. Prohibir pesca en época de veda, por factores que pongan en peligro una u otras especies.
2. Poner en práctica la veda de una especie determinada, previo establecimiento de criterios técnicos, requisitos y procedimientos administrativos y otros factores pertinentes.
3. Comunicar el establecimiento de la veda, con al menos treinta (30) días antes de su entrada en vigencia.

Artículo 17º.- (MÉTODOS DE PESCA PROHIBIDOS) Quedan prohibidos los siguientes métodos de pesca:

1. Emplear dinamita y otros materiales explosivos, incluyendo armas de fuego o que pongan en riesgo el ecosistema acuático.
2. Emplear sustancias químicas orgánicas e inorgánicas que al contacto del agua, produzcan contaminación o disminuyan su calidad.
3. Pescar con métodos de arrastre de fondo u otros que modifiquen las condiciones del hábitat.
4. Usar redes con luz de malla inferiores a las especificadas por el Reglamento de la presente Ley.
5. Emplear cualquier otro procedimiento de pesca declarado como nocivo, de acuerdo a lo determinado por la entidad competente.

Outras ameaças à biodiversidade e estoques pesqueiros na bacia do rio Paraguai



Science of The Total Environment
Volume 908, 15 January 2024, 167751



The end of an entire biome? World's largest wetland, the Pantanal, is menaced by the Hidrovia project which is uncertain to sustainably support large-scale navigation

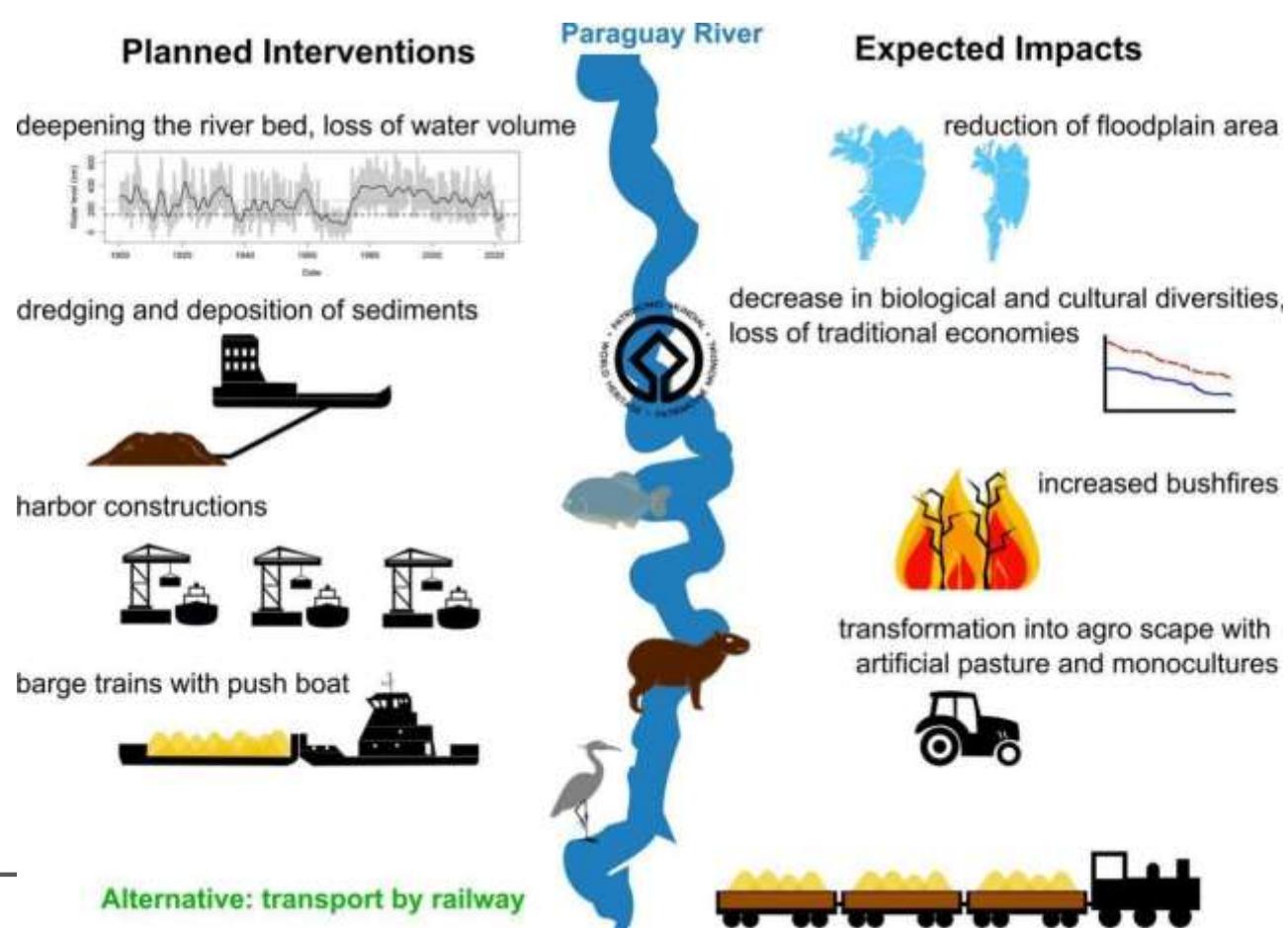
Karl M. Wantzen ^a , Mario Luis Assine ^b , Ieda Maria Bortolotto ^c , Debora Fernandes Calheiros ^d , Zilca Campos ^e , Agostinho Carlos Catella ^e , Rafael Moraes Chiaravalotti ^f , Walter Collischonn ^g , Eduardo Guimarães Couto ^h , Catia Nunes da Cunha ⁱ , Geraldo Alves Damasceno-Junior ^c , Carolina Joana da Silva ^j , Adalberto Eberhard ^k , Alexandre Ebert ^h , Daniela Maimoni de Figueiredo ^h , Mario Friedlander ^m , Letícia Couto Garcia ^c , Pierre Girard ^h , Stephen K. Hamilton ^o , Solange Ikeda-Castrillon ^P ... Catia Urbanetz ^e

Show more

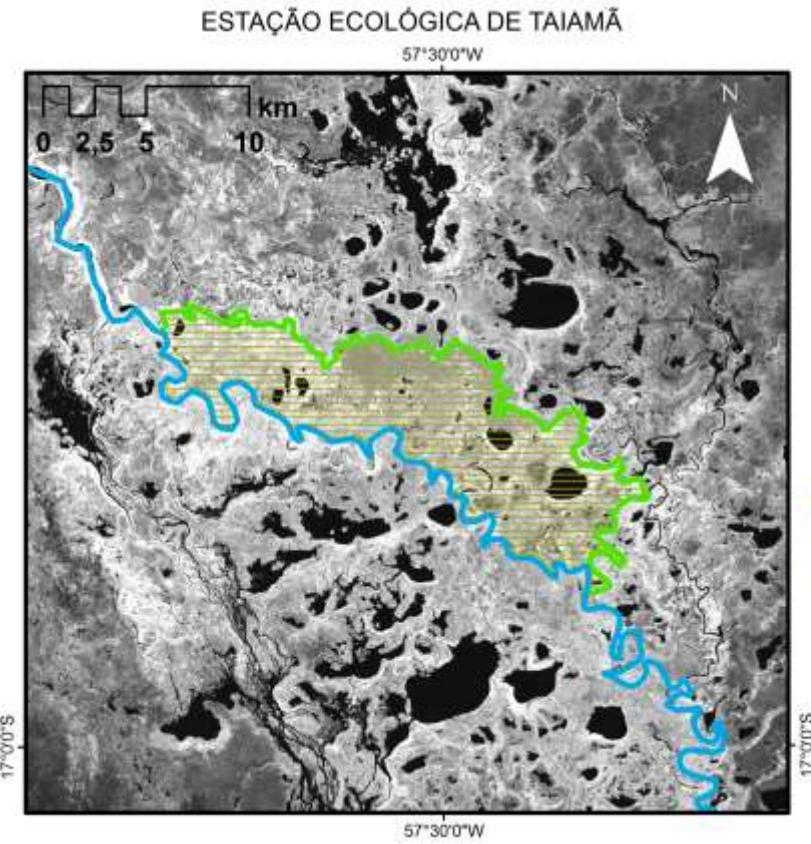
Add to Mendeley Share Cite

<https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2023.167751>

[Get rights and content](#)



No Pantanal norte, a ilha de Taiamã divide o leito do rio Paraguai em dois, limitando a tráfego de navios de grande porte.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES
DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA
DE TAIAMÃ

Legenda

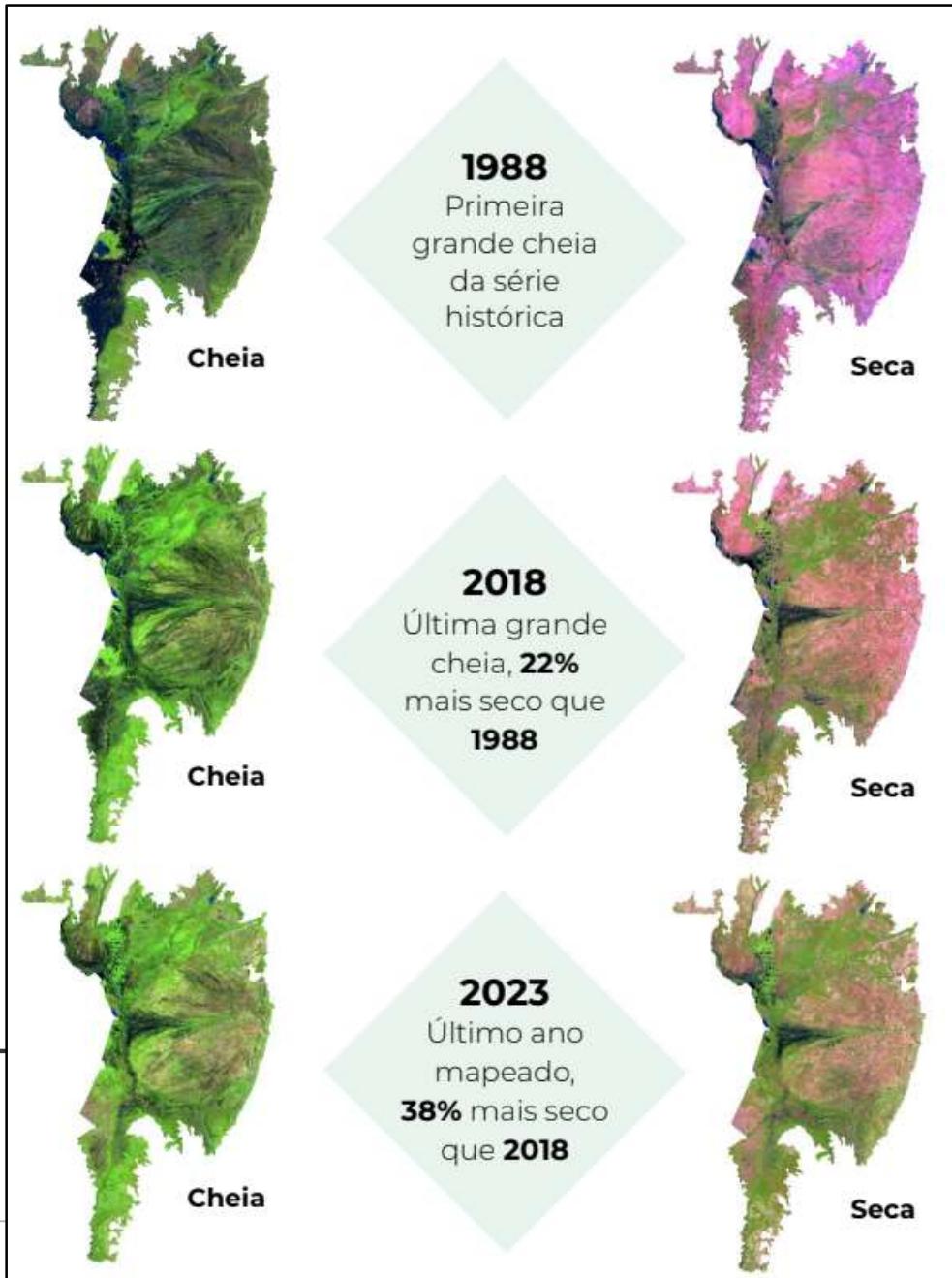
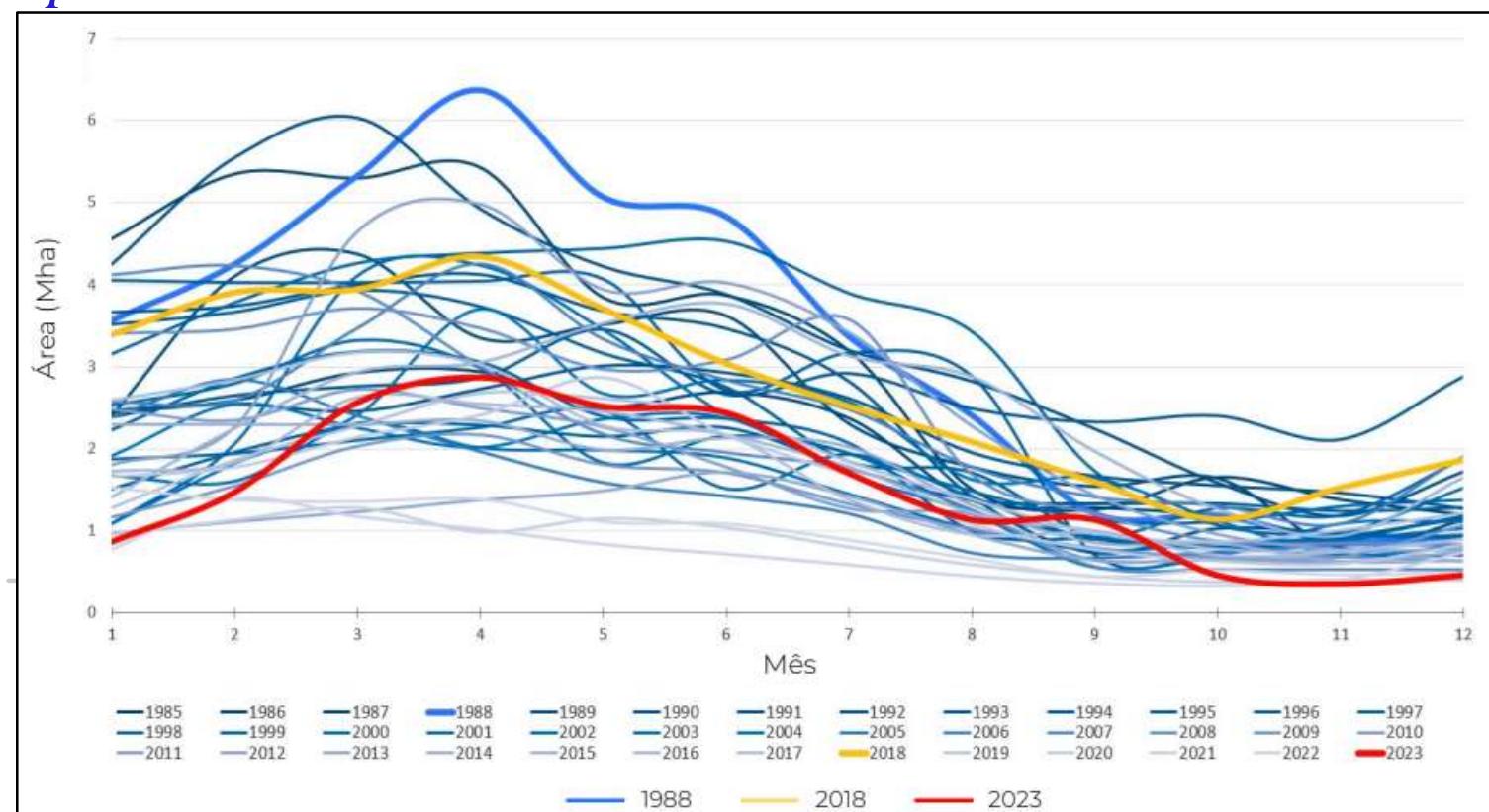
- Rio Paraguai
- Rio Bracinho
- ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ





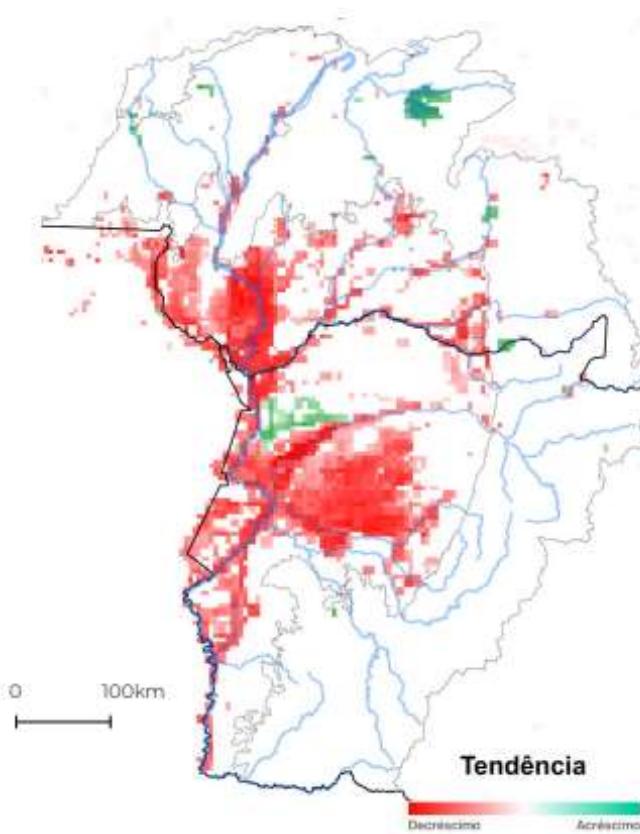
A região do fecho dos morros no Pantanal Sul limita a vazão do rio Paraguai e, associado à baixa declividade do Pantanal central e sul, ajuda a definir a intensidade do pulso de inundação no Pantanal “segurando a água por mais tempo no Pantanal”

As mudanças no ritmo das chuvas e do uso e ocupação do solo tem afetado a intensidade das cheias e, por consequência, o recrutamento das espécies de peixes migradores (entre outras) que são o principal foco da pesca.

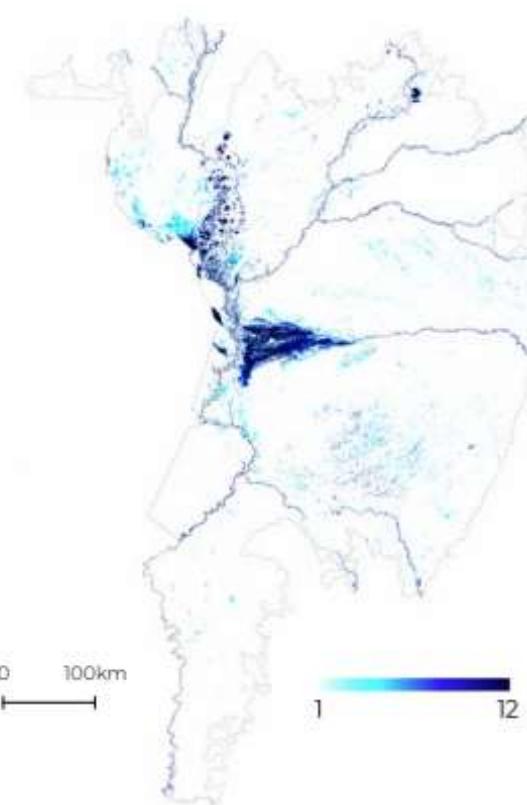


A diminuição da área alagável permite a ocupação desta área por novas espécies vegetais e aumenta a propensão a queimadas.

Tendência de decréscimo e acréscimo de água (1985 a 2023)



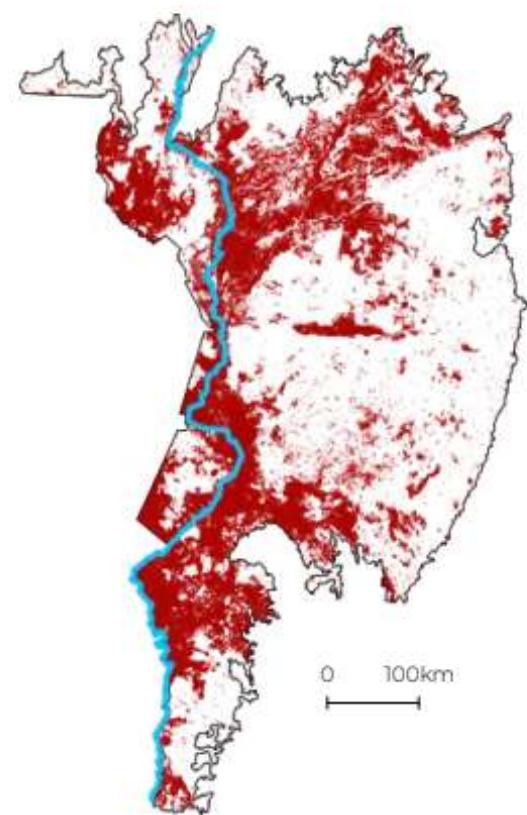
Frequência de Inundação (2023)



Área queimada acumulada (1985 a 2023)



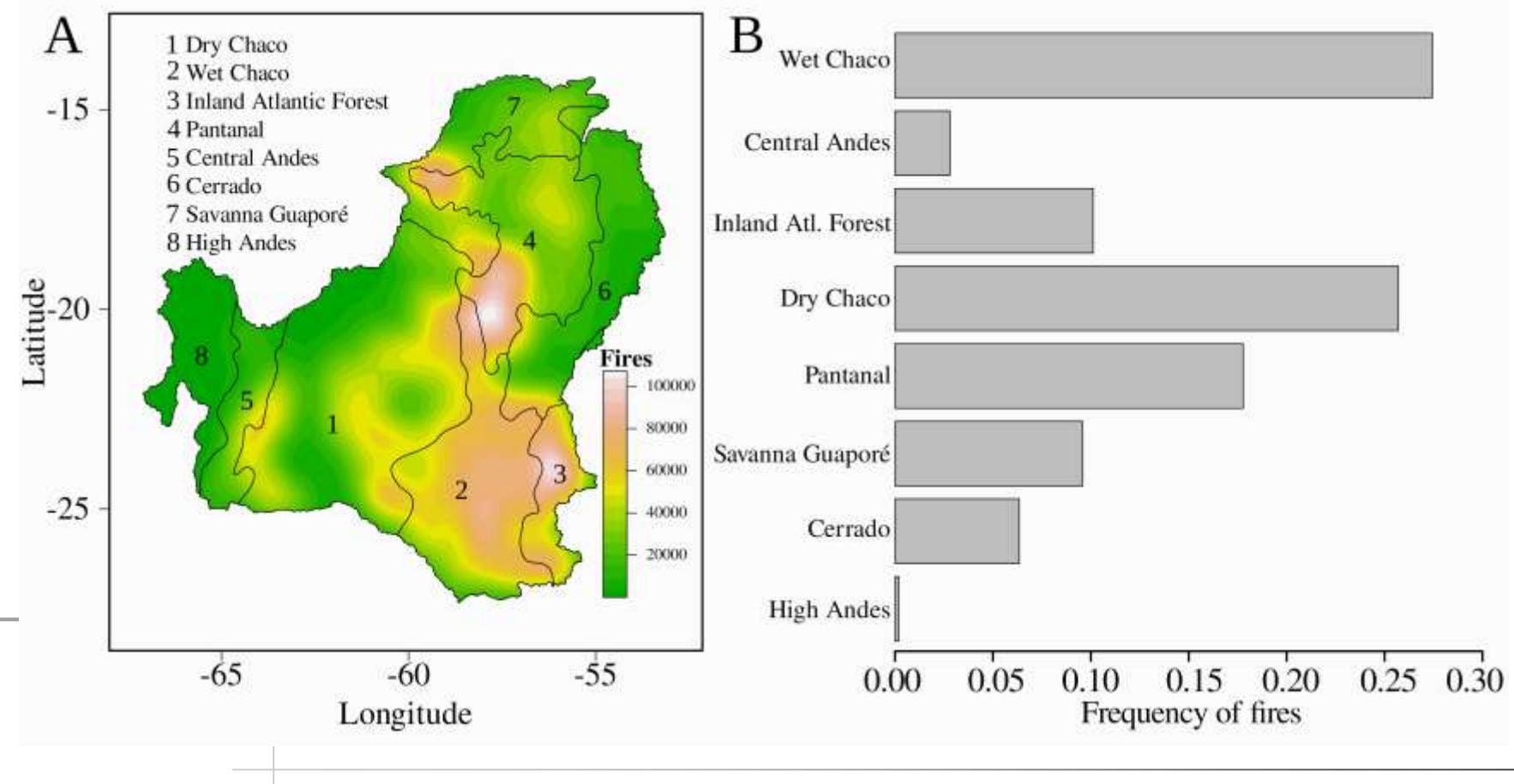
Área queimada acumulada (2019 a 2023)



Cada região da bacia do rio Paraguai sofre com uma intensidade de focos de incêndio diferente....

A porção alta dos rios Pilcomayo e Bermejo apresentam menor frequência de incêndio, assim como a borda do Pantanal....

Assim as porções da planície alagável são as mais afetadas pelas queimadas



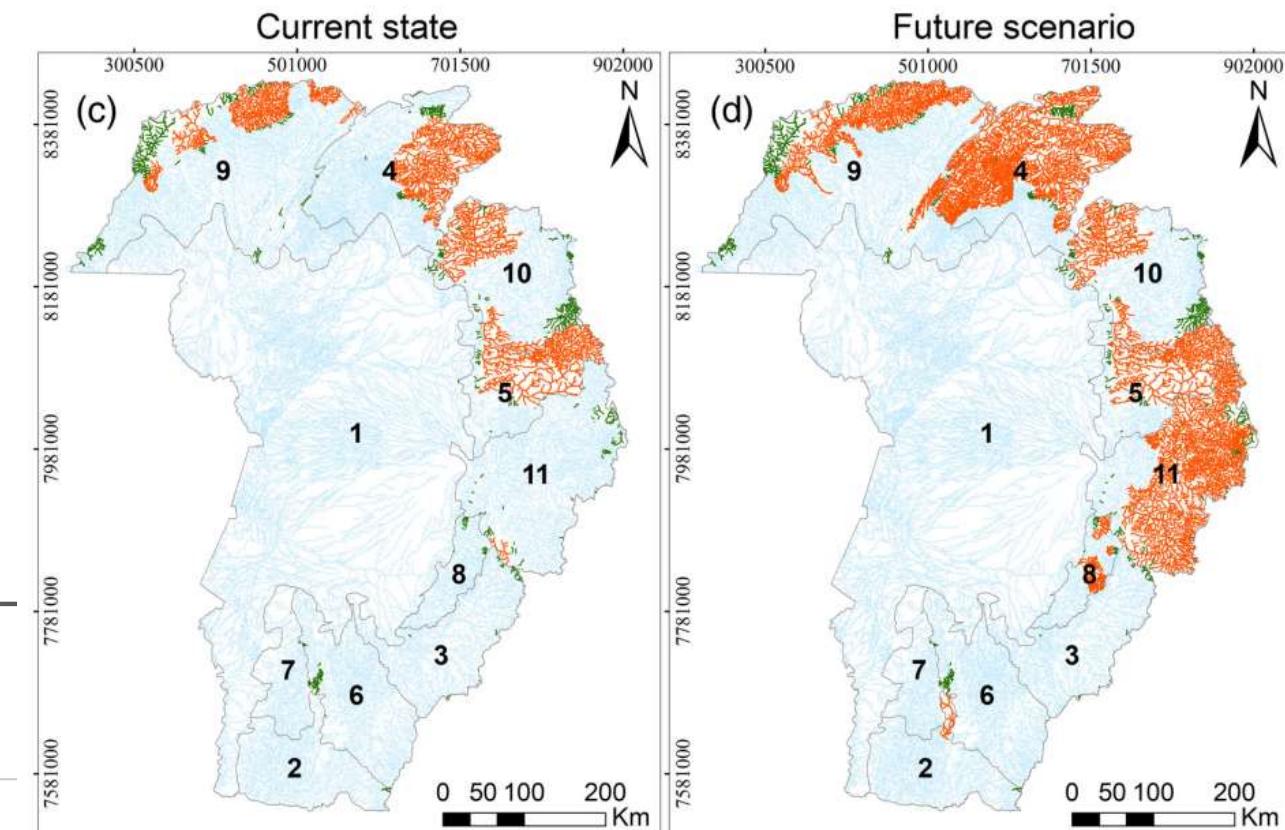
RESEARCH ARTICLE

WILEY

Predicted impacts of proposed hydroelectric facilities on fish migration routes upstream from the Pantanal wetland (Brazil)

Marcel Medinas de Campos¹ | Hans M. Tritico²  | Pierre Girard¹ |
Peter Zeilhofer¹ | Stephen K. Hamilton³ | Ibraim Fantin-Cruz¹

O aumento no número de empreendimentos hidrelétricos deve ampliar as áreas inacessíveis aos peixes para desova e consequentemente os estoques das espécies migradoras e as populações tradicionais que delas dependem.

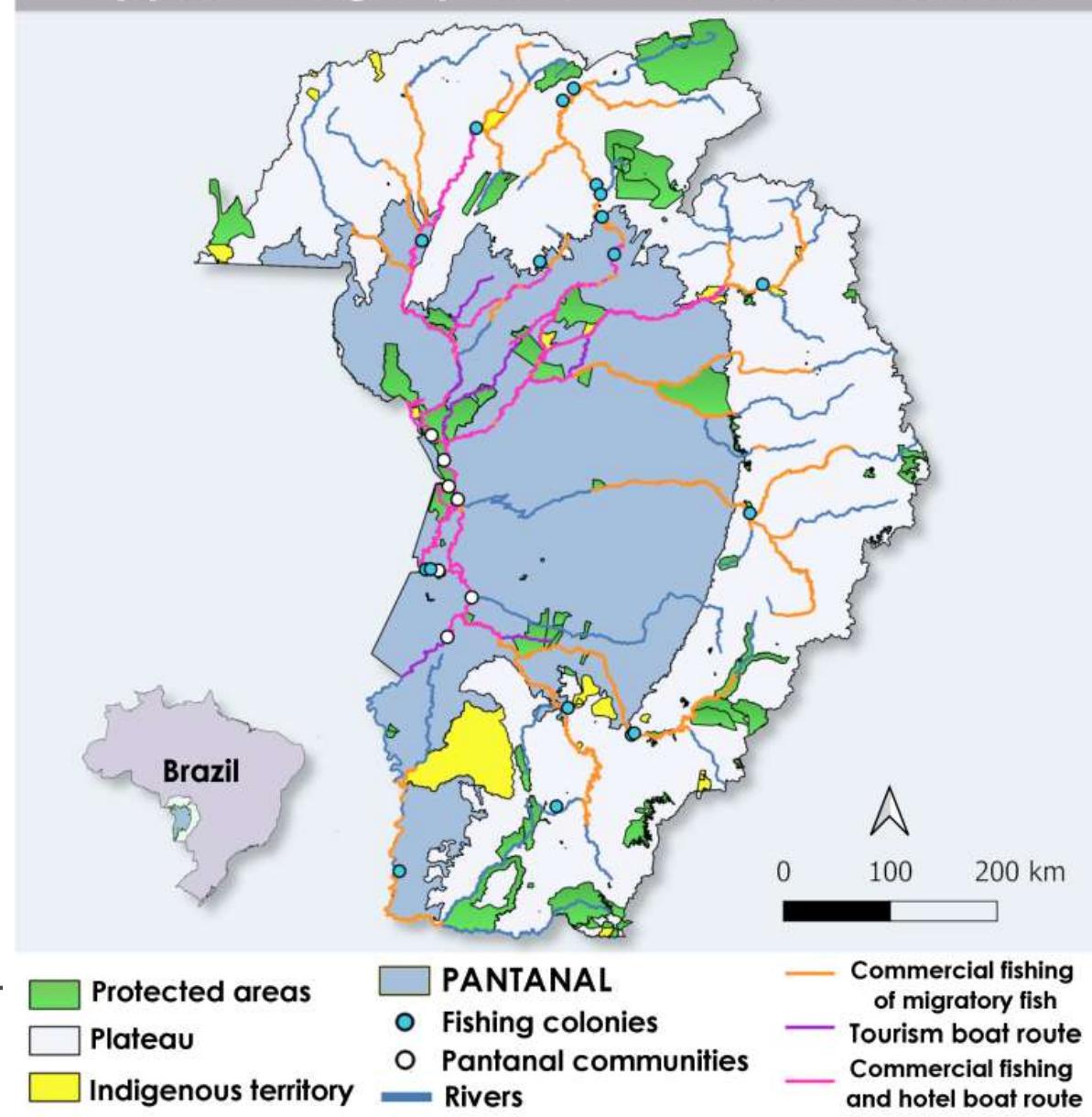


The economic displacement of thousands of fishers in the Pantanal, Brazil: A telling story of small-scale fisheries marginalization worldwide.

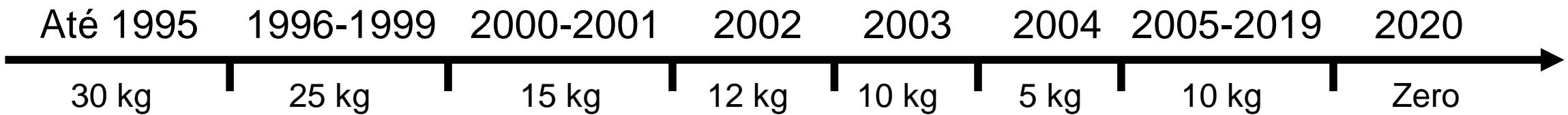
Adriana Maria Espinoza Fernando¹ | Douglas Alves Lopes² | Lúcia Mateus³ |
Jerry Penha³ | Yzel Rondon Súarez⁴ | Agostinho Carlos Catella⁵ | André Valle Nunes^{6,7} |
Neusa Arenhart⁸ | Rafael Morais Chiaravalloti^{7,9}

Ao longo das últimas décadas tem ocorrido um processo de ‘marginalização’ dos pescadores no Pantanal, que são considerados culpados pela ‘pesca predatória’;

Neste processo, os diferentes governos tem ‘oferecido a oportunidade’ destes pescadores se tornarem piloteiros, artesãos, etc... buscando ‘melhorar sua renda e conservar os estoques pesqueiros’.



Histórico da cota para pesca esportiva no MS



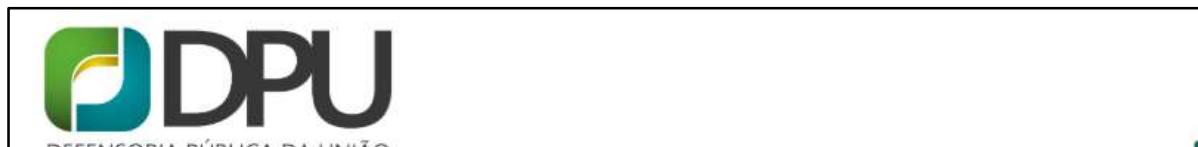
Para a pesca profissional artesanal, foi definido, a partir de 2005 o limite de 400 kg/mês no Mato Grosso do Sul;

Para o Mato Grosso, a cota mensal é de 500 kg/mês

Entre 2017 e 2020 um amplo estudo foi realizado por várias instituições do Brasil todo, buscando avaliar de forma integrada os impactos dos empreendimentos hidrelétricos na bacia do Alto Rio Paraguai no Brasil;

O estudo mostrou a grande relação entre o homem pantaneiro e a pesca, além dos impactos destas obras sobre a qualidade da água, migração e funcionamento do Pantanal;

Portando, existe um conflito de interesse entre os usuários deste ecossistema, mas as comunidades tradicionais e pescadores ribeirinhos ainda são o elo mais fraco nesta disputa.



Atuação em Direitos Humanos ▾ Internacional ▾ Ações ▾ Projetos e Parcerias ▾ Notícias

Notícias

Lei que proíbe a pesca em MT é inconstitucional e viola tratados de direitos humanos

Cuiabá – A Defensoria Pública da União (DPU), por intermédio da Defensoria Regional de Direitos Humanos em Mato Grosso (DRDH/MT), emitiu nota técnica sobre a Lei Ordinária nº 12.197, sancionada em 20 de julho de 2023 pelo Governo do Estado de Mato Grosso, que proíbe o transporte, armazenamento e comercialização de pescado pelo período de cinco anos (2024-2029), em Mato Grosso.

Com a proibição, a pesca somente será permitida nas modalidades: pesque e solte; captura de peixes às margens dos rios para consumo no local; e captura para subsistência (consumo próprio). Na prática, ficarão proibidas a pesca profissional artesanal e a pesca como profissão e como modo de vida tradicional.

Deputados vão intermediar demanda de pescadores com o Governo



Reunião realizada no Plenarinho discutiu projeto de lei que proíbe pesca, transporte e comercialização de 29 espécies por cinco anos

A pedido dos representantes dos pescadores, foi debatido, na tarde desta terça-feira (10), na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS), o [Projeto de Lei 275/2024](#) que começou a tramitar recentemente no Parlamento. A reunião, marcada pelo deputado Zeca do PT (PT), membro da [Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira](#) do Legislativo, foi realizada no Plenarinho Nelito Câmara.

A proposta, de autoria do deputado Neno Razuk (PL), veda a pesca, transporte e comercialização de 29 espécies, por cinco anos no Estado. Além disso, foi pontuada a [Lei 6.190 de 2024](#), que veda a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização da espécie *salminus brasiliensis* ou *salminus maxillosus* - Dourado, nos rios de Mato Grosso do Sul, até 31 de março de 2025. O assunto foi debatido no dia 19 de novembro no Parlamento Estadual ([relembre aqui](#))

Menu

CAMPÔ GRANDE
NEWS
DEPOIS DO DIA

CONTEÚDO DE VERDADE

ACOMPANHE-NOS  

(67) 99669-9563

MARÇO, QUINTA 20 CAMPO GRANDE

Política

Entenda a guerra entre pescadores profissionais e esportivos pela mudança na lei

Trabalhadores que vivem da pesca dividem opinião quanto à proibição de captura de 13 espécies nos rios de MS

Por Gabriela Couto | 24/02/2025 15:45

O QUE CADA UM DEFENDE?

	Poder Executivo – Pede que o Legislativo continue a discussão que começou.
	Poder Legislativo – Tramita dois projetos de proibição de pesca: dourado e 13 espécies.
	Ciência – Pede ao menos dois anos para qualidade de dados da população das espécies.
	Pescadores profissionais – Pede liberação da pesca de todas as espécies.
	Pescadores esportivos – Pede proibição da captura das espécies e alega que 'peixe vivo vale mais'.

Agora, com um número menor de espécies, cada grupo tem diferentes opiniões sobre a proibição da pesca.

Assim:

No que tange às políticas de conservação e manejo dos estoques pesqueiros nos países banhados pelas bacias dos rios Paraguai e Paraná, já se observa uma padronização destas normas (mas ainda são necessárias discussões conjuntas);

No Alto Rio Paraguai, ao invés de se buscar encontrar uma solução parcimoniosa para permitir que a produção de energia elétrica ocorra sem prejudicar pescadores artesanais e as comunidades tradicionais, a estratégia dos governos é proibir a pesca;

As proposições de mudanças na legislação tem surgido sem embasamento científico, associado ao negacionismo quanto aos possíveis problemas relatados pela comunidade científica;

A integração dos pesquisadores de diferentes instituições e com diferentes órgãos governamentais se torna ainda mais importante para uma gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, visando não só a conservação dos estoques, mas também pensando em sua importância na segurança alimentar da população envolvida.

Agradecimentos



LIBERAÇÃO DA PESCA DO DOURADO (*Salminus brasiliensis*), EM ÁREAS LÓTICAS, EXCLUSIVAMENTE COM ISCAS ARTIFICIAIS NAS BACIAS DO RIO IGUAÇU

Superintendência das Bacias Hidrográficas e Pesca
Coordenador Técnico Roald Andretta

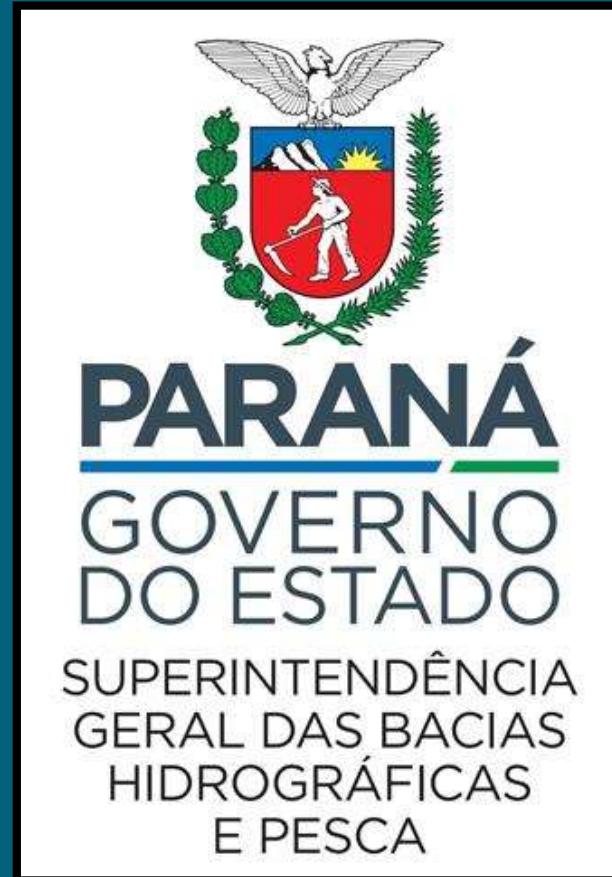
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



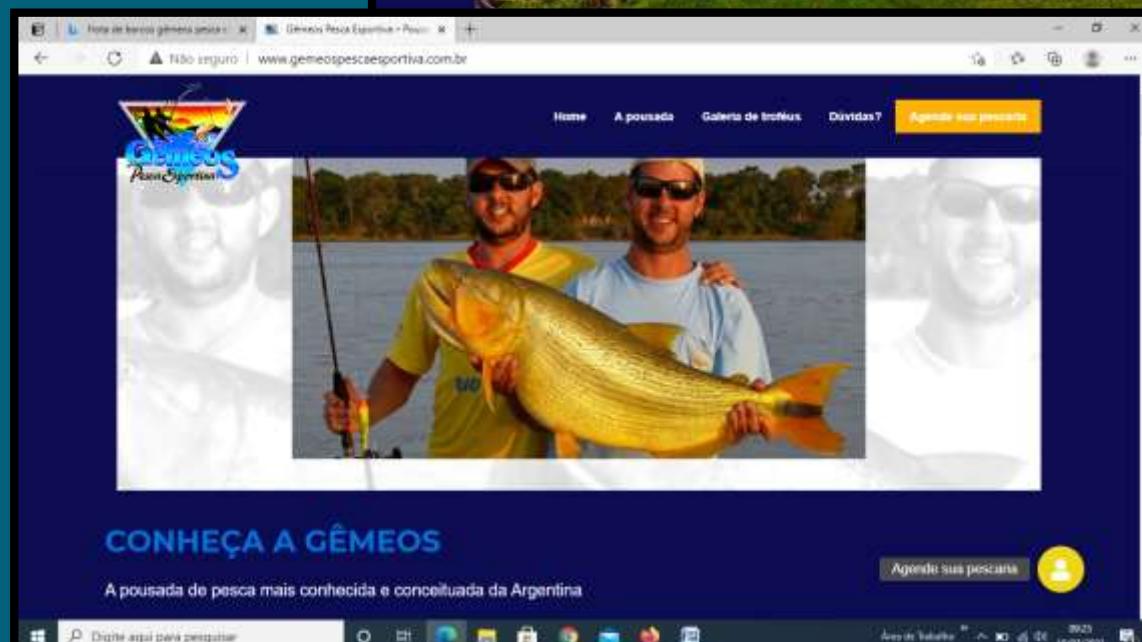
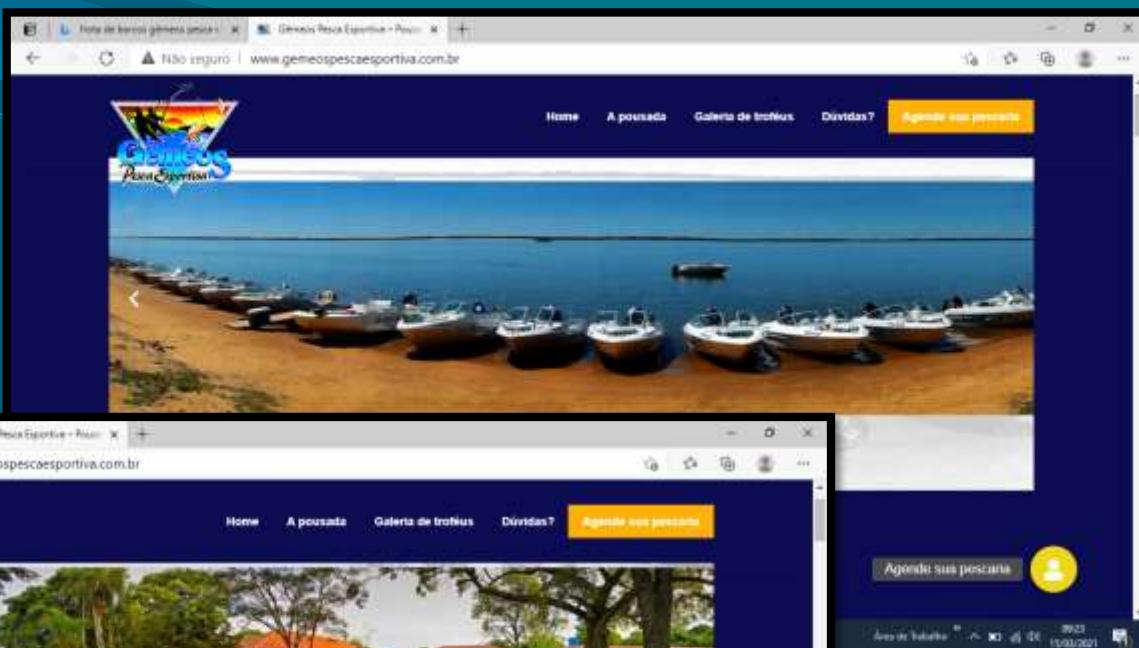


PESCA ESPORTIVA COMO
INSTRUMENTO DE
SUSTENTABILIDADE

ROALD ANDRETTA
COORDENADOR TÉCNICO

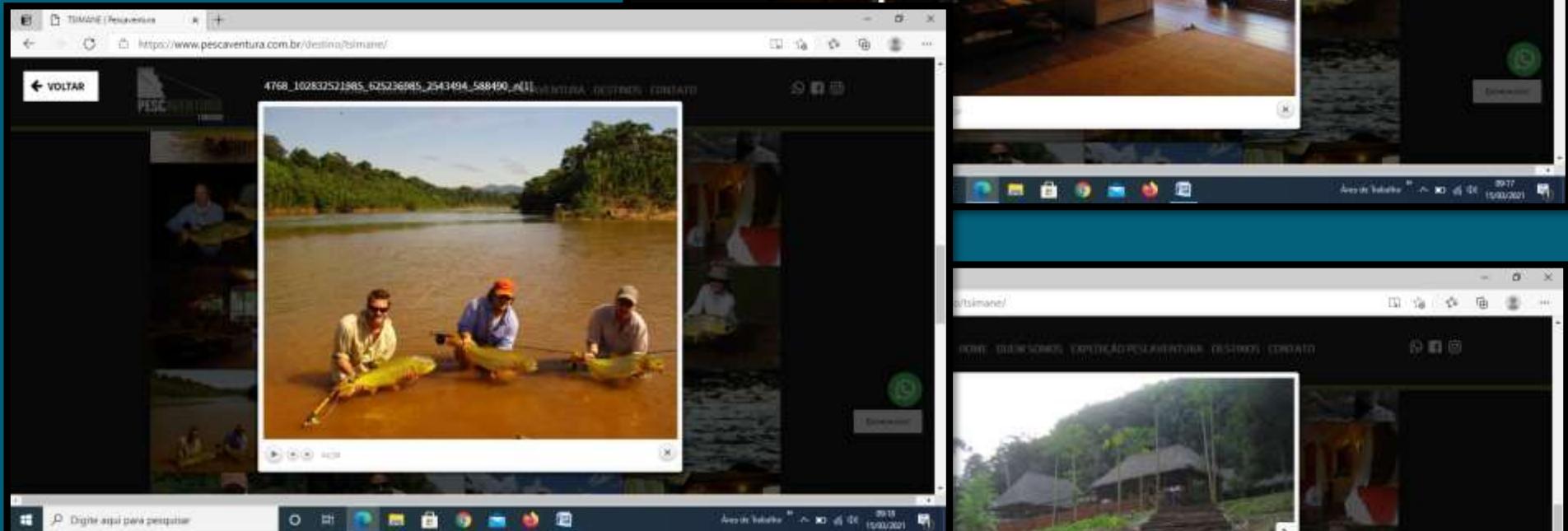


EXEMPLOS INTERNACIONAIS ARGENTINA



**4 dias
U\$ 1.200/pessoa
4 Dourados c/10kg
1kg = R\$ 180,00
Reservas-6 meses**

EXEMPLOS INTERNACIONAIS RIO TSINAMI BOLIVIA



Pacote de 5 dias
US\$ 6.000

RIO IGUAÇU



LEI Nº 19789 - 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Art. 1º Veda, pelo prazo de oito anos, a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização do peixe da espécie *Salminus brasiliensis* - o Peixe Dourado, no Estado do Paraná, ressalvada a modalidade "pesque e solte".



LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO

MEDIDA DOS PEIXES



FESTIVAL SUL BRASILEIRO DE PESCA

Relatório

RIO VIVO

PARANÁ

ESTATÍSTICAS COLETADAS

PESQUISA RIO VIVO

EVENTO

loba mar

MODELO

TODAS AS PESQUISAS FORAM ENTREGUES
POR EMAIL PARA A SUPERINTENDÊNCIA
SDBHP

A slide from a presentation titled 'Relatório' for the 'FESTIVAL SUL BRASILEIRO DE PESCA RIO VIVO'. The slide features a logo for 'FESTIVAL SUL BRASILEIRO DE PESCA' with a fish jumping over water. Below the logo, the text 'ESTATÍSTICAS COLETADAS' is displayed. There are several images of printed data sheets for 'PESQUISA RIO VIVO' and 'EVENTO' with the 'loba mar' logo. One of the sheets has a large 'MODELO' watermark. At the bottom, the text 'TODAS AS PESQUISAS FORAM ENTREGUES POR EMAIL PARA A SUPERINTENDÊNCIA SDBHP' is written. The background of the slide is a purple sunset over water.



**IMPACTO DIRETO NO
MERCADO
12 MESES
11 EVENTOS PARCEIROS**



**TOTAL DE EMBARCAÇÕES
1.158 BARCOS**

**TOTAL DE PARTICIPANTES
3.470 PARTICIPANTES**

6.581 PEIXES CATALOGADOS

**PÚBLICO PRESENTE
+ DE 10.000 PESSOAS**

**RECEITA DIRETA NOS MUNICÍPIOS
EXCLUSIVAMENTE COM OS PARTICIPANTES NOS
DIAS DOS EVENTOS**

**R\$ 6.444.343,00
ISTO É:
R\$ 979,23 / PEIXE**

REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 195, DE 2 OUTUBRO DE 2008, QUE TRATA DO PERÍODO DE DEFESO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ATLÂNTICO SUDESTE

Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro
Presidente Luis Cláudio Stabille Furtado

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



RESULTADOS PARCIAIS DA PESQUISA DE CARACTERIZAÇÃO DA ATVIDADE DE PESCA E BIOLOGIA REPRODUTIVA DOS PRINCIPAIS RECURSOS PESQUEIROS DA BACIA DO ALTO RIO PARANÁ

Coordenação de Projeto
Pesquisador Fernando Carvalho

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE REVISÃO DO ORDENAMENTO DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DA BACIA DO RIO PARANÁ

Coordenação CPG Centro Sul

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE PESCARIA DE NOVAS ESPÉCIES DE INTERESSE ECONÔMICO NAS LAGOAS MIRIM E MANGUEIRA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul
Marlon Arenhardt

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Proposta de regulamentação de pescaria de novas espécies de interesse econômico nas lagoas Mirim e Mangueira

LAGOAS MIRIM E MANGUEIRA

- **Localização:** Extremo Sul do Rio Grande do Sul
 - (Jaguarão, Santa Vitória do Palmar, Arroio Grande e Rio Grande)
- Características gerais:
 - **Lagoa Mirim:**
- 185 quilômetros de extensão, 20 quilômetros de largura
 - **Profundidades médias:**
- 1 a 2 metros na parte norte,
- 5,6 metros na parte sul.
- Suas costas e margens são baixas e arenosas, com profundidades mínimas e com ocorrência de banhados e juncos.



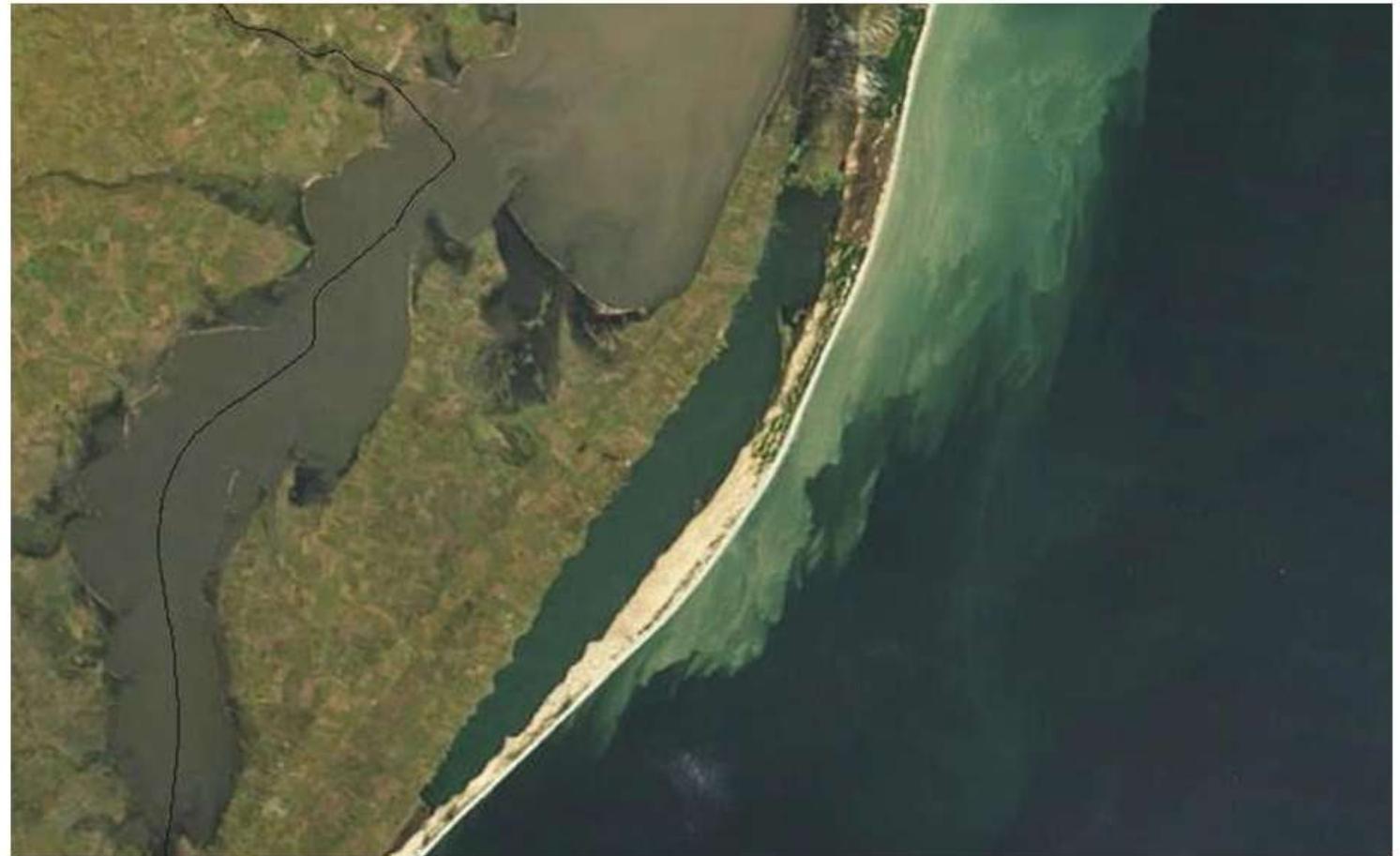
LAGOAS MIRIM E MANGUEIRA

- **Localização:** Extremo Sul do Rio Grande do Sul

- Santa Vitória do Palmar

- Características gerais:

- **Lagoa Mangueira:**
 - Sistema Raso, fechado (sem comunicação com o Oceano)
 - 96 km de comprimento
 - 7,6 km de largura
 - Profundidade média: 2,5m



Características da Região e das pescarias

- Região de Pecuária
 - Municípios de grande extensão territorial
 - Longe de grandes centros urbanos
 - Pesca artesanal embarcada -
 - Vem sofrendo com a pesca irregular
 - Pesca "esportiva"
 - Invasão de Palometas
 - Impactos ambientais
 - Irrigação
 - Drenagem de lavouras
 - Hidrovia



Pontos importantes de gestão e controle

- IN 02 – 2004
 - Estabelece o licenciamento anual
 - Somente pescadores da região podem se cadastrar e a listagem é validada anualmente pelo Fórum Local
 - Licença 23/24
 - **472 pescadores autorizados**
 - Estabeleceu limite de malha acima de 90 para as duas lagoas
 - Pouca discussão e participação
 - Diferente da normativa anterior que já estava consolidada. (malha 70)

HISTÓRICO

- Demanda de revisão da normativa por parte dos pescadores
- Processo de revisão conduzido nos anos de 2012
 - "Processo de papel"
- ***Redução de malha e estabelecimento de tamanho mínimo de captura.***
- *Ocorreu a tramitação*
- *Havia pareceres favoráveis, mas não houve a conclusão do processo e publicação de nova portaria*

HISTÓRICO

- **Resgate da demanda**
 - Cobrança das entidades de pescadores
- Revisão dos termos e das possibilidades técnicas
- Conversas com pesquisadores, órgãos ambientais e pescadores
- Estruturação desta nova proposta

Nova proposta

- Regulamentação da pesca das espécies de peixe-rei e violinha, como espécie alvo da pesca nas Lagoas Mirim e Mangueira.
- **Justificativa:**
 - Mudança da oferta de pescado e da demanda do consumidor.
 - Estabelecer uma malha viável para a pesca das espécies alvo – Peixe-rei e Violinha, de forma a atender a demanda consumidora.
 - Diminuir a pressão sobre os outros recursos
 - Pesca incidental (espécie não alvo) e irregular.
 - "se tá irregular, não faz diferença malha 70 ou menor"

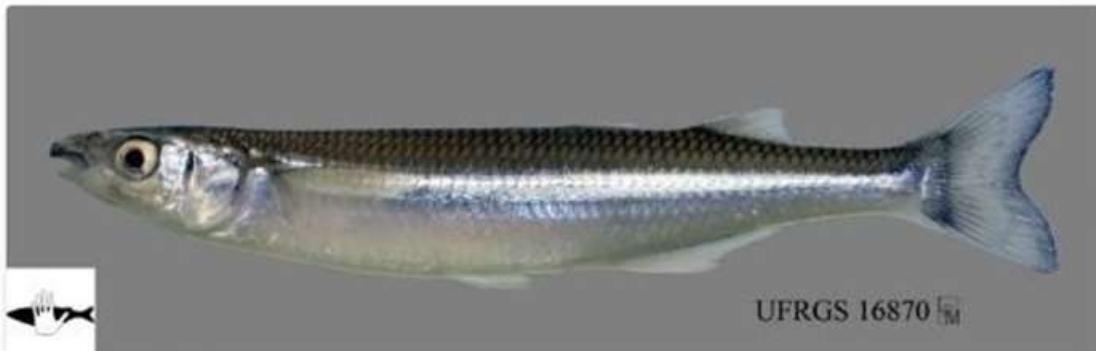
Premissas da Nova proposta



- Tem como pressuposto **estabelecimento de período para uso da malha 70**, com pesca direcionada para novas espécies-alvo não contempladas na portaria inicial
- As espécies ocorrem em ambientes diferentes das demais
- Mantém o uso da malha de 90 para as espécies alvo traíra e jundiá.
 - Valor comercial

Peixe-rei

- *Odontesthes spp.*
- 150-350g
- <https://www.ufrgs.br/peixesrs/familia-atherinopsidae/atherinopsidae/>



Odontesthes humensis de Buen, 1953

No RS ocorre nas Ecorregiões laguna dos Patos e baixo Uruguai

- Maxila superior maior que a mandíbula, direcionado para baixo.
- Dentes faringeos semelhantes a dentes molares.
- Olhos em posição inferior.
- Presença de escamas entre os raios da nadadeira anal.
- 50 a 57 escamas na série acima da faixa lateral prateada.



Odontesthes bonariensis (Valenciennes, 1835)

No RS ocorre em todas as Ecorregiões, com registros de introdução em represas e açudes

- Boca prognata em espécimes maiores de 300 mm de comprimento total.
- Início da primeira nadadeira dorsal anterior ao ânus.
- 53 a 60 escamas na série acima da faixa lateral prateada.

Violinha

- *Loricariichthys anus*
 - "Cascudo"
 - Filé apreciada como aperitivo "iscas"
 - Mercado demanda tamanhos menores.
-
- "Com os dados obtidos de IGS e histologia gonadal, pode-se afirmar que o período reprodutivo de *L. anus* ocorre entre os meses de **novembro e fevereiro** no rio Guaíba,"
 - (SELLE, 2023)



Loricariichthys anus (Loanu_u1.jpg)

Caracterização de ambiente

- **Banhado e área profunda**

- Área da traíra
- Canal
- Banhado
- REDE UTILIZADA:
- Boia e chumbo – meia-água

- **Talude**

- Área da viola
- Beira da margem
- REDE UTILIZADA:
- Meia rede
- Sem boia, só chumbo
- Rede fica "deitada"

Características das espécies e ambiente de captura

ALTURA DA COLUNA DE ÁGUA

BANHADO

MARGEM/TALUDE

CANAL

traíra

violinha

Peixe-rei

traíra

jundiá

Redação

- Estabelecer o período de captura de Peixe Rei, com tamanho mínimo de 30 cm, de junho a agosto com rede de espera de superfície de malha 70mm.
 - Rede de superfície - boiada
- Estabelecer o período de captura de violinha, com tamanho mínimo de 30 cm, de fevereiro à outubro, com rede de espera fundeada (apenas chumbo) de malha 70mm
 - Ocorre em talude
 - Rede de fundo

Redação

- Estabelecer o período de captura da Traíra, com tamanho mínimo de 35 cm, de fevereiro a outubro com rede de espera de malha 90mm
 - Rede de fundo
- Estabelecer o período de captura do Jundiá, com tamanho mínimo de 30 cm, de fevereiro a outubro com rede de espera de malha 90mm ou espinhel de fundo
 - Rede de fundo

Justificativa

As espécies alvo peixe-rei e viola ocorrem em ambientes diferentes das espécies alvo traíra e jundiá.

A definição de malha menor, se faz necessária pela característica da espécie alvo. (tamanho da espécie)

A malha definida, considerando os tamanhos mínimos, garante captura após a maturação sexual.

A definição de período específico, associado ao tamanho mínimo de captura, diminui a pressão sobre os demais recursos pesqueiros.

Não afeta a maior parte do período reprodutivo das espécies que está protegido no defeso.

Justificativa

- Traíras e jundiá de menor tamanho, possuem menor valor comercial.
 - Não há interesse
- Zonas de captura diferente.
- Principais recursos pesqueiros da região.
- DADOS DA LAGOA DOS PATOS (Marques, 2007)
- 1^amaturação -
- Violinha – 27,0 cm
- Traíra (*H. malabaricus*) - 13,9cm

Espécie	Área de Pesca	malha	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Traíra	rep		X										X	X
Traíra	Fundo – Banhado e lagoa	90		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Jundiá	rep		X							X	X	X	X	X
Jundiá	Espinhel e fundo	90		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Violinha	rep		X	X									X	X
Violinha	FUNDO TALUDE	70		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Peixe-rei	rep						X	X	X	X	X	X	X	X
Peixe-rei	Canal / superfície	70						X	X	X				

Linhas brancas - período reprodutivo

Linhas cinza – local e período de captura

Quadros laranja – meses do defeso

Quadro amarelo - não altera o que está previsto – ganho pela definição do tamanho mínimo

Especie	Período/art e de pesca	malha	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
			jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Traíra	Fundo - Banhado e lagoa	90		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Jundiá	Espinhel e fundo	90					X	X	X	X				
Violinha	FUNDO TALUDE	70		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Peixe-rei	superfície	70						X	X	X				

Considerações finais

- Atualização com descrição da rede, com características adequadas.
- Regulamentação de práticas mais eficientes para a captura de pescados de interesse econômico
 - Viabilidade da manutenção das comunidades tradicionais pesqueiras
- Facilitar o processo de fiscalização.
- Solicitação de que a proposta seja recepcionada pelo CPG e encaminhada para análise do GTC.

OBRIGADO!

- Marlon Hilgert Arenhardt
- Chefe da Divisão de Pesca e Aquicultura
- Secretaria de Desenvolvimento Rural

DEVOLUTIVAS DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO CPG BACIAS DO CENTRO-SUL

Coordenadora Científica Juliana de Medeiros

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



RECOMENDAÇÃO
<p>REC 3/2022: O Grupo Técnico-Científico (GTC) Centro-Sul deverá avaliar a alteração do período de defeso para toda a Bacia Hidrográfica do Paraná.</p>
<p>REC 7/2022: Deve ser encaminhado para avaliação do Grupo Técnico-Científico (GTC) Centro-Sul e conhecimento dos membros do CPG Centro Sul os subsídios referentes à proposta de estabelecimento dos tamanhos mínimos de captura para o Jundiá (<i>Rhamdia spp.</i>); o pintado (<i>Pimelodus maculatus</i>); a Viola (<i>Loricarichthys anus</i>); a traíra (<i>Hoplias malabaricus</i>); e o peixe-rei (<i>Odontesthes humanensis</i>), bem como do tamanho de malha a ser utilizado na Lagoa Mirim e Mangueira.</p>
<p>REC 8/2022: O grupo técnico-científico (GTC) Centro-Sul deverá avaliar a possibilidade de padronização das normas federais sobre os períodos de defeso e dos tamanhos mínimos de captura das espécies que ocorrem nas bacias do rio Paraná e do rio Paraguai, nos estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.</p>
<p>REC 9/2022: Avaliar a possibilidade de padronização das normas federais e estaduais sobre os tamanhos mínimos de captura das espécies que ocorrem nas bacias do Centro-Sul.</p>
<p>REC 6/2024: Parecer Técnico do MMA e do GTC sobre a proposta do Fórum dos Pescadores do Delta do Jacuí, Lago Guaíba e Norte da Laguna dos Patos para o manejo sustentável do bagre.</p>



RECOMENDAÇÕES GTC CENTRO-SUL - MARÇO 2025

Juliana de Medeiros
Coordenadora Científica
Grupo Técnico-Científico do CPG Bacias do
Centro-Sul
26-03-2025

EQUIPE TÉCNICA

Paula Maria Gênova de Castro Campanha

Lídia Sumile Maruyama

Alberto Toledo Resende

Daniele Menezes Albuquerque

Alan Carvalho de Sousa Araujo

Ariane Furtado de Lima

José Heliuton Sales Leal Júnior

Humberto Cardoso Filho

Vitória Moreira Lopes Perillo

Juliana de Medeiros

Renata Bazante Rodrigues

Cristhian de Mello

RECOMENDAÇÃO 3/2022

ASSUNTO:
ALTERAÇÃO
PERÍODO DE
DEFESO PARA
TODA A BACIA
HIDROGRÁFICA
DO PARANÁ

- Defeso atual- IN 25 de 2009
1º de novembro a 28 de fevereiro
- Análise técnica:
 - Falta de dados recentes;
 - Diferenças ecológicas entre sub-bacias-Tratar todas bacias de forma uniforme não é adequado.

RECOMENDAÇÕES

- Levantamento atualizado de dados sobre a reprodução das espécies migradoras na região;
- Avaliação para cada sub-bacia hidrográfica;
- Estudos sobre os impactos da alteração do regime hidráulico pelas represas na reprodução das espécies;
- Consulta a pescadores para incluir aspectos socioeconômicos na tomada de decisões;
- Abertura editais que incentivem projetos que visem beneficiamento da cadeira produtiva do pescado;
- Estudos que façam o uso de tecnologia, direcionada á transformação do rejeito do pescado-suprindo suas necessidades socioeconômicas durante o período do defeso;

RECOMENDAÇÃO 7/2002

ASSUNTO: PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DOS TAMANHOS MÍNIMOS DE CAPTURA

- Espécies analisadas:
 - Jundiá, Pintado, Viola, Traíra e Peixe-rei
- Malha recomendada para a Lagoa Mirim e Lagoa Mangueira

RECOMENDAÇÕES

- Traíra (*Hoplias malabaricus*): 30 cm. (FAO).
- Viola (*Loricariichthys anus*): primeira maturação sexual a partir de 26,5 cm, sendo que todas estão maduras aos 30,5 cm. (Universidade Federal de Pelotas). Recomenda-se 30,5 cm.

*Para as demais espécies- Jundiá, Pintado e Peixe-rei, é essencial realizar estudos específicos

RECOMENDAÇÕES

Tamanhos de Malha- essencial para evitar captura de indivíduos juvenis:

- Lagoa Mangueira: Malhas de 30, 35, 45, 50 e 55 mm entre nós opostos. Contudo, a Instrução Normativa nº 2 de 09/02/2004 do IBAMA/SEAP estabelece que o tamanho mínimo permitido é de 40 mm. (www2.ufpel.edu.br; FAO). Recomenda-se 40 mm.

RECOMENDAÇÕES

- Levantamentos sobre o ciclo reprodutivo das espécies-alvo;
- Consulta às comunidades pesqueiras locais para integrar o conhecimento tradicional ao manejo sustentável.
- Realizar estudos específicos para determinar os tamanhos mínimos de captura adequados, considerando as particularidades de cada espécie e ambiente.

RECOMENDAÇÃO
8/2022
ASSUNTO:
PADRONIZAÇÃO DAS
NORMAS FEDERAIS E
ESTADUAIS

- Bacias rio Paraná, rio Paraguai
- *Estados Mato Grosso do Sul e Mato Grosso
- Benefícios da padronização para fiscalização

PERÍODOS DEFESO

- Bacia do Rio Paraguai:
 - Mato Grosso do Sul:
5 de novembro a 28 de fevereiro.
 - Mato Grosso:
1º de outubro a 31 de janeiro
- Bacia do Rio Paraná:
 - 1º de novembro a 28 de fevereiro

RECOMENDAÇÕES

- Espécies compartilhadas entre as bacias, adotar o maior tamanho mínimo de captura atualmente vigente, garantindo uma abordagem mais conservacionista.
- Realizar estudos detalhados sobre a biologia reprodutiva das espécies-chave, considerando fatores como regime hidráulico e eventos climáticos (exemplo: influência do fenômeno El Niño/La Niña).
- Avaliar a possibilidade de restrições específicas ou intensificação da fiscalização em tributários onde há maior pressão de pesca sobre reprodutores.
- Atuar de forma intensiva na fiscalização da pesca de arpão pela pesca esportiva nas espécies de grande migradores;
- Desenvolver um banco de dados com informações biológicas e pesqueiras acessível a grupos de pesquisa e especialistas, permitindo maior embasamento científico nas decisões de manejo.

RECOMENDAÇÃO 9/2022

ASSUNTO: PADRONIZAÇÃO DAS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- Tamanhos mínimos bacias Centro-Sul
- Benefícios da padronização para fiscalização
- tema complexo, influenciado por fatores ecológicos, socioeconômicos e legais.

A legislação atual apresenta variações significativas entre as regiões e estados, refletindo as particularidades locais de cada bacia hidrográfica.

RECOMENDAÇÕES

- -Espécies compartilhadas- tamanhos mínimos de captura- maior tamanho identificado;
 - Implementar um banco de dados para embasar a tomada de decisões e ajustes nas normas.
- -Normativa única entre governo Federal e Estadual com regramentos distintos, considerando as particularidades ecológicas e socioeconômicas das regiões na padronização das normas.
- -Assegurar que as normas sejam baseadas em critérios científicos, garantindo a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e o bem-estar das comunidades locais.

RECOMENDAÇÃO 6/2024

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE MANEJO PARTICIPATIVO DO BAGRE

•Delta do Jacuí, Lagoa Guaíba e Norte da Laguna dos Patos

*Avaliar proposta apresentada pelo Fórum dos Pescadores para o manejo participativo da pesca do Bagre. Bagre-branco (*Genidens barbus*) Bagre-boca-larga (*Genidens planifrons*)

ons)

-Capturas: 75% captura dos pescadores representada pelas espécies alvo.

PROPOSTA

- Controle do número de pescadores autorizados;
- Definição de períodos específicos de pesca para respeitar o ciclo reprodutivo da espécie;
- Utilização de apetrechos seletivos para evitar a captura de juvenis;
- Monitoramento e fiscalização pelos próprios pescadores e órgãos competentes;
- Comercialização regulamentada.

RECOMENDAÇÕES

- Do ponto de vista técnico tais medidas são coerentes com os princípios de gestão pesqueira sustentável.
- Recomenda-se além da proposta do fórum:

*Incluir o acompanhamento dos desembarques pesqueiros;

*Monitoramento contemplem toda a atividade (não apenas dos bagres) possibilitando verificar a importância destes recursos para as comunidades de pescadores.

*Definir qual a metodologia de trabalho após a entrega dos registros dos pescadores em suas entidades representativas (Indicar qual instituição será responsável por compilar as informações, como as informações serão analisadas). Recomenda-se que uma equipe técnica seja contratada para tal atividade.

*Necessário indicar qual instituição será responsável pelo controle do cumprimento das regras do acordo de pesca.

OBRIGADA

A pesca sustentável é um reflexo do respeito à criação divina. Que possamos cuidar dos rios e das criaturas que neles habitam, como bons guardiões do planeta.

Juliana de Medeiros

Coordenadora Científica

Grupo Técnico-Científico do CPG Bacias do Centro-Sul

26-03-2025

□ "Louvem-no os que habitam as águas, todos os seus peixes e animais marinhos." (*Salmo 148:7*)

INFORME SOBRE WORKSHOP DE REPOVOAMENTO DE ICTIOFAUNA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Coordenação CPG Centro Sul

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



PERMISSIONAMENTO DAS EMBARCAÇÕES CONTINENTAIS

Coordenação CPG Centro Sul

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Permissionamento das Embarcações Contineitais

- Modalidade de Pesca: 7.09.009;
- Método de Pesca: Diversos;
- Petrecho: Diversos;
- Outras definições regionais:
 1. Espécie-alvo: Peixes, répteis*, crustáceos, moluscos e demais invertebrados para fins alimentares, de ordenamento, de aquariofilia e de uso como isca.
 2. Espécie de captura incidental: espécies que tenham sua captura proibida.

*Répteis - Somente advindos de Plano de Manejo publicado pelo órgão competente.



Permissionamento das Embarcações Continentais

➤ Outras definições regionais:

3. Fauna acompanhante previsível: espécies que coexistem na mesma área de ocorrência da espécie alvo, cuja captura não pode ser evitada.
4. Área de operação: Águas Continentais da Região Hidrográfica Atlântico Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina).



Permissionamento das Embarcações Contineitais



DEMANDAS RECEBIDAS NA SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL (SNPA/MPA)

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Demandas recebidas pelo MPA

- Solicitação de melhoria da gestão participativa e transparente, sendo apresentadas pelo **Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais**, para a garantia de efetivação dos movimentos sociais da pesca artesanal;
- Participação do MPA na Criação do Comitê de Espécies Aquáticas Ameaçadas de Extinção, coordenado pelo **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**;
- Participação do MPA no Comitê Nacional de Fronteiras (CNFron), Presidência da República **gabinete de Segurança Institucional**;



Demandas recebidas pelo MPA

- Encaminhamento da demanda acerca da "Vazão do reservatório da Hidrelétrica de Porto Primavera - Engenheiro Sérgio Mota, rio Paraná, e impactos na reprodução dos peixes" solicitada pela Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais de Fátima do Sul Z-10/MS. **Demanda encaminhada para Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/ IBAMA e MMA;**
- Solicitação de estudos e ações para a conservação e manejo da Piracanjuba (*Brycon orbignyanus*), espécie ameaçada de extinção no Brasil. Ofício Nº 01/2024 - da Colônia dos Pescadores Artesanais Profissionais de Fátima do Sul MS/Z-10. Demanda encaminhada ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Diretoria de Pesquisa Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO/ICMBio), Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental (CEPTA);
- Demanda acerca da "Poluição da água e mortandade de peixes no Rio Guaporé em Vila Bela da Santíssima Trindade/MT" solicitada pela Câmara Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade/MT. **Encaminhada ao MMA;**



Demandas recebidas pelo MPA

- MPA/SNPA realiza contribuições no Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Pantanal - **PPPantanal**, encaminhado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- MPA/SNPA realiza contribuições no Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Mata Atlântica - **PPPMata Atlântica**, encaminhado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- MPA realiza contribuições no Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Pampa - **PPPampa**, encaminhado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;



Demandas recebidas pelo MPA

- MPA/SNPA/ Coordenação-Geral de Territórios Pesqueiros e Integração de Políticas Públicas, compor o Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica para a regulamentação da Lei 7.399, de 15 de Janeiro de 2024, que estabelece medidas de ordenamento para o exercício da pesca no Lago Paranoá e outras providências;
- Solicitação de subsídios técnicos para a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7471, em curso no Supremo Tribunal Federal, em decorrência da Lei nº 12.197, de 20 de julho de 2023, do Estado de Mato Grosso;
- Solicitação de subsídios à defesa da União e Ação Civil Pública movida originariamente pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande contra o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando, inclusive em sede de tutela provisória e Alegada degradação ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí;



Recomendações 1^a e 3^a Sessão Ordinária

Coordenação CPG Centro Sul



Secretaria Nacional de
Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Recomendações 3ª Sessão Ordinária

Coordenação CPG Centro Sul



Secretaria Nacional de
Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONSTRUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA 4^a REUNIÃO DO CPG CENTRO-SUL

Coordenação CPG Centro Sul



Secretaria Nacional de
Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Calendário: 5ª Sessão Ordinária

Coordenação CPG Centro Sul



Secretaria Nacional de
Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO